

PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

EDITAL Nº _____

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VIANDO FORTES ARTI-
SCOS DE PRODUTOS PARA FABRICAÇÃO.

ABERTURA: 16 / 01 2014

HORÁRIO: 14 : 00 HORAS



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 24.812/2.011

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;

considerando o Decreto Municipal nº 5.456, de 07 de janeiro de 2.008, que regulamentou, no âmbito do Município de Assis, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

considerando, ainda, que a licitação na modalidade pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao Instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos quais lhe são correlatos;

RESOLVE,

Art. 1º- Designar Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio, conforme relacionado abaixo:

I- Pregoeiros Oficiais

Odevalde Ferreira Gonçalves

Vagner Nunes Dourado

II- Equipe de Apoio

André Knaifes

Carlos Sérgio Dias Palão

Dirceu Natalino Furlan

Dora da Silva Andrade

Eduardo Pimentel Nicolosi

João Antônio Moreno

José Abílio Barbosa

Luis Antônio Marçon

Marcos Antonio Mazzega Lemos

Maria de Lurdes Marques Eugênio

Maria Luiza Valim Palma

Moisés Munis de Oliveira

Nestor José Benelli

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 23.841, de 05 de Janeiro de 2.010.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Janeiro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 2302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

CERTIFICADO

TREINAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO
TEÓRICO E PRÁTICO

Participante Vagner Nunes Dourado

Realizado no(s) dia(s) 9 e 10 de maio de 2005

Local Auditório NDJ — São Paulo — SP

Professor(es) Jessé Torres Pereira Júnior e Jair Eduardó Santana

Carga horária 16 horas

São Paulo, 10 de maio de 2005.



NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

Rua Conselheiro Crispiniano, 344 — 6ª andar
01037-908 — São Paulo/SP


Cerdônio Quádro

Coordenador de Simpósios e Treinamentos

Certificado

ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES

participou do

CURSO : "FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO"

realizado no período de

25 a 26 de março de 2004

Rio de Janeiro , 26

de

março

de

2004


MARIO VIANNA
DIRETOR-PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal da Educação
Divisão de Alimentação Escolar

Assis, 03 de dezembro de 2013

Memo DAE nº 854/2013

A/C: Sra. Eliane Aparecida Gomes
Departamento de Compras
PMA

Secretaria Municipal da Fazenda

Recebido em:

03/12/13

Por:

Eliane

Assunto: solicitação

Vimos pelo presente solicitar a abertura de Processo Licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO conforme quantidades e especificações em anexo.

Por oportuno e como forma de colaboração, encaminhamos também em anexo, planilha de preço médio e cotações de mercado.

Justificativa: devido à realização da Copa do Mundo e Futebol de 2014 no Brasil à volta as aulas será antecipada para janeiro, diante disso necessitamos urgentemente dos gêneros em questão para produção de merenda-escolar já para o início do ano de 2014.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista – Diretor
Divisão de Alimentação Escolar

[Handwritten Signature]
Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSIS**

Requisição de Materiais
e Serviços

107932

DATA

__/__/__

SÉRIE "B"

1ª VIA - ALMOXARIFADO

2ª VIA - ÓRGÃO REQUISITANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO PROGRAMA

SUBPROGRAMA

PROJ. ATIVIDADE

ESPECIFICAÇÃO

FICHA

ELEMENTO

ITEM	QUANT.	U.E.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
3						
4						
5						
6						

APLICAÇÃO DO MATERIAL

SOMA

JUSTIFICATIVA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº

DATA

/ /

Preenchido por (nome por extenso)

Autorizado por (carimbo e assinatura)

MAPA DE PESQUISA

	Fornecedor				
	Telefone				
	Cond. Pagto.				
	Vendedor				
ITENS DE MATERIAL	1º				
	2º				
	3º				
	4º				
	5º				
	6º				

OPÇÕES PARA EMPENHO	Nº FORNECEDOR

Pesquisador (nome por extenso)

___/___/___

Data



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Educação
Divisão de Alimentação Escolar

PEDIDO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PANIFICAÇÃO - 2014

Item	Qtd	Und	ESPECIFICAÇÃO
01	2.500	KG	<p>FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO: de acordo com a NTA 81. Obtido de culturas puras de leveduras, por procedimento tecnológico adequado. Isento de matéria terrosa e detritos animais e vegetais. Apresentando, no máximo, 75% p/p de umidade e poder fermentativo, no mínimo, de 800 ml de dióxido de carbono em 2 horas.</p> <p>Características: Aparência: massa prensada, homogênea, pastosa de consistência firme. Cor: creme claro, característico. Odor: próprio.</p> <p>Validade mínima: 30 (trinta) dias sob refrigeração.</p> <p>Embalagem Primária: pacotes com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado devidamente lacrada contendo 25 kg.</p>

02	500	KG	<p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: de acordo com a NTA 80. Composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais.</p> <p>Características: produto em pó de coloração branca e seco.</p> <p>Validade mínima: 12 (doze) meses.</p> <p>Embalagem Primária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 04 (quatro) kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração</p> <p>Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 02 (dois) kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração.</p>	
03	10.000	KG	<p>MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS: de acordo com a NTA 34, 35 e 82. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja, sal, açúcar, estaroil-2-lactil lactato de sódio, polisorbato, ácido ascórbico, azodicarbonamida, enzimas hemicelulase, alfa-amilase fúngica, fosfolipasem, xilanase, amido, antiemectantes e fluidizantes.</p> <p>Características: Aparência: pó fino. Cor: branca. Cheiro e sabor próprios.</p> <p>Validade mínima: de 04 (quatro) meses.</p> <p>Embalagem Primária / Única: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente com peso líquido de 25 (vinte e cinco) kg.</p>	

✓

04	50.000	KG	<p>MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO DE HAMBURGUER: de acordo com a NTA 34, 35 e 82. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, soja, emulsificantes: ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidantes: azodicarbonamida, BHT, ácido cítrico e ácido ascórbico, antiemectante: carbonatod e cálcio, conservador: propinato de cálcio e enzimas.</p> <p>Características: Aparência: pó fino levemente gorduroso Cor: branca levemente amarelada Cheiro e sabor próprios característicos.</p> <p>Validade mínima: de 04 (quatro) meses.</p> <p>Embalagem Primária / Única: fardo de papel Kraft envolvido por película de PE com peso líquido de 25 (vinte e cinco) kg.</p>	
05	100	KG	<p>UNIFICADO / MELHORADOR PARA PANIFICAÇÃO: preparado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isento de matéria terrosa e detritos animais e vegetais. Para utilização como melhorador para farinhas panificáveis.</p> <p>Características: Aparência: pó. Cor: branco amarelado. Cheiro e sabor, característicos.</p> <p>Validade mínima: de 06 (seis) meses</p> <p>Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, seis) contendo peso líquido de 10(dez) a 20 (vinte) quilos.</p> <p>Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado contendo peso líquido de até 50 kg.</p>	



OBSERVAÇÕES:

1 – EMBALAGEM:

1.1 - PRIMÁRIA: deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou em alças presas à mesma. Não podem ser utilizadas etiquetas com informações diferentes que as impressas no rótulo do alimento;

1.2 – PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS: não podem apresentar defeitos que comprometam a qualidade e conservação do alimento, devem ser adequadas à natureza do alimento, às condições de armazenamento e de transporte.

2 – RÓTULAGEM: os produtos deverão ser rotulados de acordo com as Resoluções RDC 259 - RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA / MS.

2.1 – DA EMBALAGEM PRIMÁRIA: deve conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome completo do alimento, marca, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para o consumo, nome e endereço do fabricante, peso líquido, sigla e n.º do registro em vigência no órgão competente, n.º do lote; tabela com os valores nutricionais; orientação de conservação e demais informações exigidas pela legislação vigente.

2.2 – DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deve apresentar: nome completo do alimento, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para o consumo, peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo, número do lote, número de registro do produto no órgão competente e demais informações exigidas pela legislação vigente.

3 – DATA DE FABRICAÇÃO: não poderá ser superior a 10 (dez) dias da data de entrega do produto.

4 – AMOSTRAS: na data de encerramento do certame, juntamente com a proposta, a licitante deverá apresentar uma amostra para cada um dos itens ofertados, devidamente etiquetada e identificada. As amostras deverão estar em embalagem original, não violada, com identificação da licitante, do processo, e, número do item respectivo.

5 – TRANSPORTE: PARA O ITEM 01 (um): deverá ser efetuado em caminhão refrigerado.

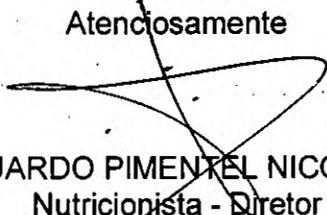
5.1 – TEMPERATURA DE CONGELAMENTO (exigida para recebimento de produtos congelados): - 12°C ou inferior. ✓

5.2 – TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO (exigida para os produtos refrigerados): de 0 a 7°C

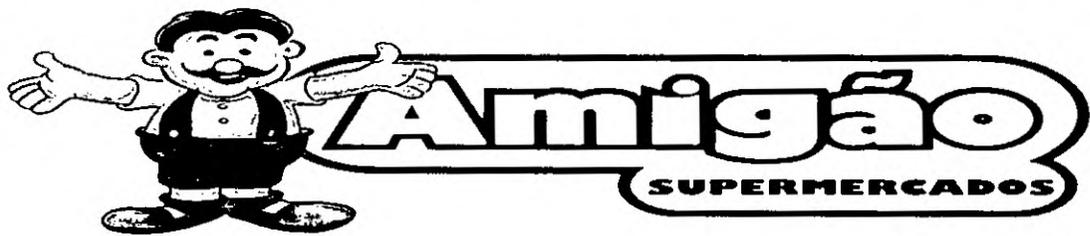
6 – FORMA DE ENTREGA: parcelada (semanal e ou quinzenal) para todos os itens.

7- LOCAL DE ENTREGA: Divisão de Alimentação Escolar – Cozinha Piloto – Rodovia Raposo Tavares, Km 444, Bairro Posto Modelo, Assis – SP.

Atenciosamente



EDUARDO PIMENTEL NICOLOSI
Nutricionista - Diretor
Divisão de Alimentação Escolar



**RUA VALTER ANTÔNIO FONTANA – VILA CLÁUDIA
ASSIS - SP
TEL: 18 33026600
CNPJ: 057744030004-54**

PEDIDO DE COTAÇÃO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PANIFICAÇÃO - 2014

Item	Qtd	Und	ESPECIFICAÇÃO	R\$
01		KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO:	10,30
02		KG	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:	11,50
03		KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS:	2,50
04		KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO DE HAMBURGUER:	2,50
05		KG	UNIFICADO / MELHORADOR PARA PANIFICAÇÃO:	14,90

02 de dezembro de 2013



Pasta Atual: **Entrada**

Desconectar

Pastas
Última Atualização:
Seg, 5:34 pm
([Checar Email](#))

Escrever Endereços Pastas Opções Procurar Ajuda

[Femanet](#)

Entrada (16)
 Enviados
 Lixeira (Esvaz)
 Rascunho
 SPAM

Tamanho das Pastas

[Lista de Mensagens](#) | [Não lidas](#) | [Apagar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: RES: pedido de cotação

De: "Faturamento Moinho Nacional" <faturamento@moinhonacional.com.br>

Data: Seg, Dezembro 2, 2013 6:16 pm

Para: cozinhapiloto@femanet.com.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)
[Bloquear Remetente](#)
[Bloquear domínio](#)

Boa tarde, informamos os preços dos produtos abaixo em: 30/11/2013, conforme vossa solicitação:

Mistura C/ Soja para Preparo de Pão Hamburguer (25 Kg) = R\$ 50,40

Mistura C/ Soja para Preparo de Pão Francês (25 Kg) = R\$ 50,40

Atenciosamente,
Moinho Nacional Ltda
Wilson (18) 3302-3211

-----Mensagem original-----

De: cozinhapiloto@femanet.com.br [<mailto:cozinhapiloto@femanet.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 22 de novembro de 2013 08:45

Para: faturamento@moinhonacional.com.br

Assunto: pedido de cotação

Prioridade: Alta



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Educação
Divisão de Alimentação Escolar

PEDIDO DE COTAÇÃO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PANIFICAÇÃO - 2014

Item	Qtd	Und	ESPECIFICAÇÃO	R\$
01		KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO:	R\$ 9,00
02		KG	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:	R\$ 12,00
03		KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS:	
04		KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO DE HAMBURGUER:	
05		KG	UNIFICADO / MELHORADOR PARA PANIFICAÇÃO:	R\$ 14,00

Amanda Schneider

66.140.288/0001-19
SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua Profª Maria José Ferreira, 389
Jd. Santa Fé - CEP 19610-075
LOURINHOS - SP

COTAÇÃO DE PANIFICAÇÃO - COMPRAS P/ 2014

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	Moinho Nacional		Amigão Sup.		Schneider		P.Médio
				V.Unit.	TOTAL	V.Unit.	TOTAL	V.Unit.	TOTAL	
1	2.500	KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO		0,00	10,30	25.750,00	9,00	22.500,00	24.125,00
2	500	KG	FERMANETO QUÍMICO EM PÓ		0,00	11,50	5.750,00	12,00	6.000,00	5.875,00
3	10.000	KG	MISTURA C/ SOJA P/ O PREPARO DE PÃO FRANCÊS	2,01	20.100,00	2,50	25.000,00		0,00	22.550,00
4	50.000	KG	MISTURA C/ SOJA P/ O PREPARO DE PÃO DE HAMBURGUER	2,01	100.500,00	2,50	125.000,00		0,00	112.750,00
5	100	KG	UNIFICADO / MELHORADOR P/ PANIFICAÇÃO		0,00	14,90	1.490,00	14,00	1.400,00	1.445,00
TOTAL										166.745,00



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1066 - 19814.900 - ASSIS - SP



Assis (SP), 06 de dezembro de 2013.

AO
EXCELENTÍSSIMO
SR. PREFEITO MUNICIPAL.

Vimos através desta, solicitar de Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório, conforme abaixo:

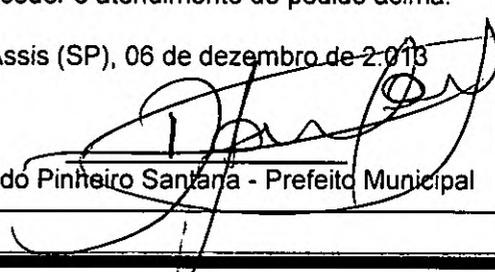
- Modalidade : PREGÃO (REGISTRO DE PREÇOS)
- Aplicação : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- Discriminação do Pedido : Aquisição de Produtos para Panificação
- Classificação: Ficha:
- Requisição n.º

Autorização conforme o "caput" do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

Valor Orçado R\$ 166.745,00

Autorizo ao Departamento de Licitações a
proceder o atendimento do pedido acima.

Assis (SP), 06 de dezembro de 2013


Ricardo Pinheiro Santana - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 9 de dezembro de 2013.

MEMO - DL - N.º 462/2013

AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL

Solicitamos através do presente a emissão de parecer jurídico quanto aos aspectos formais da minuta de Edital de Pregão Presencial anexa, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO.**

Atenciosamente,


ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES
PREGOEIRO OFICIAL

RECEBI EM
09/12/2013
RUBICA



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 9 de dezembro de 2013.

MEMO - DL - N.º 461/2013

A
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RECEBI EM
10/12/13
Zuzene Lorenz

Encaminhamos através do presente, minuta de Edital de Pregão Presencial, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO** visando sua aprovação.

Solicitamos ainda manifestação expressa quanto ao seguinte:

1 – apresentar a justificativa para a abertura do certame licitatório, demonstrando a efetiva e real necessidade do objeto, no atendimento ao interesse público, indicando inclusive qual será a destinação e utilização dos materiais.

2 – enviar a descrição dos materiais para ser inserida no Anexo I (PREFERENCIALMENTE POR ARQUIVO DIGITAL). Advertimos que a descrição dos materiais que integrarão o Anexo I do edital deverá ser completa e de acordo com o necessário, e se não poderá conter especificação sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, sob pena de afronta ao § 5º do art. 7º da Lei n.º 8.666/93, nem mesmo especificações no intuito de impedir ou dificultar a oferta de equipamentos de origem e/ou fabricação não nacional, nem mesmo disposições que violem os dispositivos constantes do artigo 3º, §1º, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93.

3 – informar se os preços unitários constantes dos orçamentos enviados por essa Secretaria refletem de fato os preços efetivamente praticados pelo mercado, visando evitar qualquer hipótese de superfaturamento ou de preço inexecuível.

4 – informar se a licitação enseja a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, e/ou, se enseja a hipótese do *caput* do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que em caso positivo essa Secretaria deverá nos enviar os documentos pertinentes, para cumprimento das exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000.

5 – informar qual o prazo de entrega a constar do item 5.1.5 do edital; qual o local de entrega a constar do item 9.10 do edital; e, qual o prazo de pagamento a constar do item 11.1 do edital.

6 – informar se será necessário que as licitantes apresentem informações/documentação técnica sobre os produtos.

7 – informar se as demais condições do edital se encontram de acordo com o pretendido.

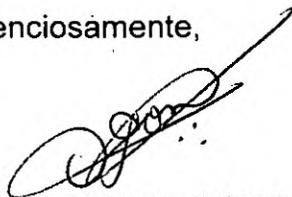
8 – se o objeto da licitação for custeado no todo ou em parte com recursos oriundos de convênio, favor informar se o edital está de acordo com as obrigações por ventura existentes no respectivo termo de convênio, e se o convênio ou legislação da concedente determina a utilização do Pregão Eletrônico, ou pode ser utilizado o Pregão Presencial, cumprindo ressaltar que se o objeto for custeado no todo ou em parte por recursos do Governo Federal, deverá ser observado o disposto no Decreto Federal n.º 5.504/2005, principalmente o §1º do artigo 1º do referido Decreto, que determina a utilização do Pregão Eletrônico, sendo que a inviabilidade de utilização do pregão eletrônico deverá ser devidamente justificada pela Autoridade superior.

9 – informar se as quantidades licitadas estão realmente dentro da previsão de utilização no período, de acordo com o necessário planejamento realizado por essa Secretaria.

10 – enviar devidamente preenchida e assinada a necessária requisição.

Sendo só o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 9 de dezembro de 2013.

MEMO - DL - N.º 462/2013

AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL

Solicitamos através do presente a emissão de parecer jurídico quanto aos aspectos formais da minuta de Edital de Pregão Presencial anexa, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO.**

Atenciosamente,

ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º _____/2013

PROCESSO N.º _____/2013

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: _____/_____/2013

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal, e, o Pregoeiro Oficial do Município tornam público que se acha aberta no município de Assis, licitação na modalidade PREGÃO (presencial) do tipo MENOR PREÇO objetivando o REGISTRO DE PREÇOS dos materiais descritos no Anexo I deste edital. Este certame será regido pela Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 5.456, de 07 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Esta licitação atende ao pedido de n.º _____ da Secretaria Municipal da Educação.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste Edital e dos Anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do presente processo.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO** conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem as exigências de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 – Quanto aos representantes:

a) tratando-se de representante legal: instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de procuração por instrumento particular, a mesma deverá estar acompanhada do documento mencionado na alínea "a" retro, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.1.1 - O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.1.2 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.1.2 - Quanto às licitantes:

a) declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.ºs 01 e 02.

3.2 - Para obter no certame os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 as microempresas ou empresas de pequeno porte deverão enquadrar-se nas disposições do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes n.ºs 01 e 02.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO N.º _____/2013

PROCESSO N.º _____/2013

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO N.º _____/2013

PROCESSO N.º _____/2013

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador da licitante, devendo conter:

5.1.1 - identificação completa da licitante (ex: nome, endereço, fone, e n.º do CNPJ);

5.1.2 - número do processo e do Pregão;

5.1.3 - identificação e especificação completa dos materiais ofertados (desde que já não definidas no Anexo I), constando inclusive a marca, e, quando for o caso, modelo e procedência;

5.1.4 - preços unitários e totais, fixos e irredutíveis, expressos em moeda corrente nacional. Os preços deverão ser apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, transportes, e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o cumprimento do objeto da presente licitação;

5.1.5 - prazo de entrega, que não poderá ser superior a _____ dias corridos contados da confirmação do pedido pela Prefeitura;

5.1.6 - prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes;

5.1.7 - prazo de garantia/validade do material ofertado.

5.2 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

- a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 6.1.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 6.1.2.3 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 6.1.2.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei n.º 8.666/93.

6.1.3 - DECLARAÇÃO

- 6.1.3.1 - declaração da licitante, subscrita por seu representante legal ou procurador, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo III;

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via Internet.
- 6.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar dos documentos.
- 6.2.3 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.2.4 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no item 3.2 deste edital, observará as disposições contidas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais disposições legais aplicáveis.
- 6.2.5 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, em plena validade, expedido pelo Município de Assis, com ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.1, 6.1.2, e, 6.1.3 deste edital, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados estejam com

os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas, observado o disposto no §2º do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame, observadas as disposições da Cláusula III deste edital.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

7.4.2 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

Item (anexo I)	Lance mínimo (R\$)
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	

08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado, elegendo a detentora do menor preço como sendo a mais bem classificada.

7.9 - Com base na classificação mencionada no item 7.8 será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no item 3.2, o benefício do direito de preferência, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, observadas as seguintes regras:

7.9.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada (item 7.8), para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.9.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 7.9.1.

7.9.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 7.9.1.

7.9.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 7.8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será aplicado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

7.10 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, vedada a violação de disposições legais.

7.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.2.5 deste edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto à Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Assis.

7.15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.8 acima, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.17 - Conhecida a vencedora, o Pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

7.17.1 - Em seguida abrirá os envelopes n.º 02 das licitantes que aceitaram a proposição contida do subitem 7.17 e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação.

VIII - DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.3 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados a autoridade competente homologará o procedimento e convocará as licitantes para assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na caducância do direito de recurso, no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação, e convocação das licitantes para assinatura da Ata de Registro de Preços.

IX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 5.887/10 (disponível no site www.camaraassis.sp.gov.br), no que couber, e será subscrita pela autoridade que assinou o edital e pelos fornecedores respectivos.

9.2 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(e)s do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.3 - Colhidas as assinaturas, a Administração providenciará a imediata publicação da Ata, conforme exigências legais. Os preços registrados serão publicados periodicamente conforme exigência legal.

9.4 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

9.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.6 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e/ou no Decreto Municipal n.º 5.887/10, no que couber.

9.7 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Administração e por meio da emissão de Autorização de Compra/Contrato e a respectiva Nota de Empenho.

9.8 - O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos, contados da convocação.

9.8.1 - A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal.

9.9 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

9.10 - As entregas deverão no local indicado pela Prefeitura Municipal de Assis, sempre no perímetro urbano deste município de Assis/SP, correndo por conta do fornecedor todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

9.11 - Antes de cada contratação a autoridade competente do Município de Assis deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

10.1.1 - provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

10.1.2 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, conseqüente aceitação;

10.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.3 - Por ocasião da entrega, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado na 1ª quarta-feira após transcorrido o prazo de _____ (_____) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

11.2 - Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item 11.1 retro, contado da data de apresentação correta dos documentos fiscais.

11.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, até a fase que antecede a formalização do termo de contrato.

11.4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal n.º 10520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.1.1 - O procedimento de aplicação da penalidade descritas no item 12.1 é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

12.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.1.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.1.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.2 - O atraso injustificado da entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

12.2.1 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 12.2 é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

12.2.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.2.1 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.2.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.2.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

XIII - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

13.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

14.2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.

14.3 - O resultado do presente certame será publicado na imprensa oficial.

45.4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não foram abertos ficarão à disposição para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do da Ata de Registro de Preços, findos os quais poderão ser destruídos.

14.5 - Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na Lei federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 5.456, de 07 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observados os princípios da Administração Pública.

14.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.8 - Os recursos, impugnações, esclarecimentos e demais petições relacionadas ao presente edital e à licitação em pauta deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Assis, na Avenida Rui Barbosa, 926, Assis (SP).

14.9 - Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no Departamento de Licitações do Município de Assis, telefone (18) 3322-2574.

14.10 - Integrarão o presente Edital:

Anexo I - descrição completa e quantificação do objeto do certame;

Anexo II - minuta de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - minuta de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho.

Assis, _____ de _____ de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

Ref.: PROCESSO N.º _____/2013
PREGÃO N.º _____/2013

Compreende o objeto desta licitação, o REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO.

=====

Integrará o presente anexo: Descrição completa e quantificação do objeto do certame.

=====

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. - Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º/2013 - Pregão n.º/2013

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2013.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. - Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º/2013 - Pregão n.º/2013

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2013.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PARECER

Solicita-nos o Departamento de Licitações, através do MEMO DL N.º 462/2013, emissão de parecer sobre a minuta de edital de pregão presencial, que tem como objeto o registro de preços de bens comuns visando futuras aquisições de produtos para panificação.

Preliminarmente cumpre esclarecer que o presente parecer abordará apenas os aspectos formais da minuta que nos foi encaminhada.

Portanto, devemos ressaltar que o presente parecer não aborda o mérito da aquisição pretendida e da justificativa para a abertura do certame licitatório. Tal justificativa deve ser efetuada pela Autoridade competente, visando demonstrar a efetiva e real necessidade do objeto licitado, no atendimento ao interesse público.

Além disso, ressalvamos ainda que o presente parecer não aborda o conteúdo das especificações do objeto licitado, que ainda deverão ser inseridas no Anexo I do edital, e que, por se tratar de matéria de natureza técnica, deve ser analisada pelos técnicos competentes da Administração, cumprindo ressaltar que a descrição do objeto não pode conter especificação sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, sob pena de afronta ao § 5º do art. 7º da Lei n.º 8.666/93. Advertimos ainda que não pode ser inserida no edital, nem mesmo nas especificações do objeto licitado, qualquer condição no intuito de impedir, dificultar ou discriminar a oferta de produtos importados e de origem e/ou fabricação não nacional, nem mesmo disposições que violem os dispositivos constantes do artigo 3º, §1º, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93. Lembre-se ainda, que a Comissão deverá atentar-se para a vedação do artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Devemos ressaltar também que este parecer não aborda o aspecto econômico financeiro da aquisição/contratação, nem os preços dos orçamentos, dos quais não temos conhecimento. Tais preços devem ser analisados pela Autoridade competente para garantia de que não existe superfaturamento ou preço inexequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

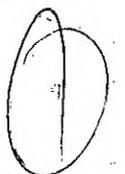
Por oportuno orientamos que antes da expedição do edital devem ser observados todos os pressupostos legais para abertura da licitação, principalmente, mas não se limitando a: descrição clara do objeto; orçamentos detalhados em planilhas que expressem a composição dos custos do objeto pretendido, que reflitam o valor real praticado pelo mercado, para que a Autoridade competente efetue no momento oportuno o exame da aceitabilidade dos preços ofertados, visando evitar qualquer hipótese de superfaturamento ou de preço inexequível; previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da licitação, com indicação do crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal; autorização de abertura do certame pela Autoridade competente; designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio; publicidade do edital conforme exigências legais; observação dos prazos legais entre a divulgação/publicação e a data para entrega e abertura dos envelopes; inserção dos anexos obrigatórios, constantes dos §2º do artigo 40 da Lei n.º 8.666/93, e demais exigências que se apliquem ao caso concreto.

Quanto a modalidade de licitação, entende-se, salvo melhor juízo, que se o objeto da licitação se enquadrar na definição de bens e serviços comuns, constante do §1º do artigo 1º do Decreto n.º 5.456/2008, e, do Parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal n.º 10.520/2002, deverá realmente ser utilizada a modalidade pregão. Caso contrário, será o caso de licitação na modalidade concorrência.

Assim, exclui-se deste parecer a análise do cabimento do pregão no caso concreto, por se tratar de matéria técnica que deve ser analisada pelos técnicos competentes da Administração.

Portanto, deve a Administração, com apoio dos departamentos técnicos competentes, analisar o objeto a ser licitado no caso concreto e somente expedir o edital de licitação se concluir que os serviços são comuns nos termos do §1º do artigo 1º do Decreto n.º 5.456/2008, e, do Parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Se a licitação ensejar a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, e/ou, se ocorrer a hipótese do caput do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser cumpridas as exigências dos artigos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROF^ª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, como condição prévia para a licitação, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários.

Se os recursos orçamentários forem oriundos de convênio, o que desconhecemos, deverá ser verificada pela autoridade competente, a regularidade do respectivo termo de convênio, bem como deverá ser verificado se existe alguma obrigação no termo de convênio, que deva constar no edital ou que cause algum reflexo no mesmo, e observado ainda se o Convênio determina a utilização de Pregão Eletrônico, sendo que nesse caso não pode ser expedido o edital de Pregão Presencial, devendo a administração valer-se do Pregão Eletrônico, além de observadas as disposições legais aplicáveis.

Além disso, caso o objeto do certame seja custeado no todo ou em parte por recursos oriundos do Governo Federal, o que desconhecemos, e o objeto for comum, nos termos do Parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal n.º 10.520/2002, a licitação deverá ocorrer, obrigatoriamente, por meio de Pregão Eletrônico, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 1º do Decreto Federal n.º 5.504/2005. Portanto, ressalvamos que antes da expedição do edital devem as autoridades competentes verificar se no caso concreto a licitação será custeada com verba do Governo Federal, e, em caso positivo, não deverá expedido o edital de Pregão Presencial, pois nesse caso a Administração deverá valer-se do Pregão Eletrônico.

Deve ainda a autoridade competente, antes de expedir o edital, certificar-se que não existe licitação/contratação análoga, que tenha sido objeto de reprova ou ressalva por parte do Tribunal de Contas ou do Poder Judiciário, para que não seja expedido o edital em desconformidade com qualquer tipo de orientação ou decisão desses órgãos.

Por se tratar de registro de preços, lembramos que para legalidade do feito deve ser dado cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis, dentre eles os artigos 15 e 16 da Lei n.º 8.666/93. Cumpre esclarecer ainda que as quantidades devem estar dentro de uma estimativa plausível, de acordo com o necessário planejamento realizado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Quando da contratação, devem ser observadas as exigências legais, e, o instrumento equivalente deverá estar de acordo com as exigências do artigo 55 da Lei n.º 8.666/93.

Além disso, antes de cada aquisição/contratação oriunda dos preços registrados, a autoridade competente do Município de Assis, responsável pela aquisição/contratação, deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a aquisição/contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado e é o melhor preço possível de ser obtido, certificando tal condição nos autos, e, em caso contrário, não deverá ser efetuada a aquisição/contratação.

Efetuada essas considerações iniciais que julgamos pertinentes, analisando estritamente os aspectos formais da minuta que nos foi encaminhada, nos parece que a mesma se encontra formalmente em ordem.

Ex positis, desde que sejam cumpridas todas as exigências legais e condições para a licitação, inclusive as orientações descritas neste parecer, OPINAMOS pela APROVAÇÃO formal DA MINUTA que nos foi apresentada.

É o parecer.

Assis, 09 de dezembro de 2013.

HERBERT DAVID
OAB/SP n.º 215.120



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Educação
Divisão de Alimentação Escolar

Assis, 18 de dezembro de 2013

Memo DAE nº 882/2013

Departamento de Licitações
Pregoeiro Oficial: Odevalde ferreira Gonçalves

Panificação

Em resposta ao Memo DL nº 461/13 informamos o que segue:

- referente ao item 1: necessidade de aquisição dos gêneros em questão para execução dos trabalhos de confecção de merenda escolar para o ano letivo de 2014.

- referente ao item 02: segue em anexo o termo de referência com as especificações necessárias para compor o edital para aquisição do objeto pretendido.

- referente ao preço segue em anexo as devidas cotações de preço que contempla a atual situação do mercado.

- referente ao item 04: a licitação não enseja a criação de expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.

- referente ao item 05: a informação referente ao prazo de entrega, integra as notas do termo de referência enviado, bem como o local de entrega e o prazo de pagamento.

- referente ao item 06: as exigências pertinentes ao objeto licitado também estão contidas no termo de referência.

- referente ao item 07: com referência a minuta do edital que nos foi enviada temos a informar que o mesmo atende as necessidades deste departamento municipal não necessitando de qualquer alteração, sendo assim aprovamos a presente minuta.

- referente ao item 08: as verbas utilizadas para a aquisição do objeto em questão são oriundas da Secretaria Municipal de Educação e do tesouro municipal.

- referente ao item 09 – em relação às quantidades informamos que as mesmas estão inteiramente de acordo com os planejamentos desse departamento.

Atenciosamente

Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista – Dietetista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 002/2014

PROCESSO N.º 002/2014

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/01/2014

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO.

O Exmo. Prefeito Municipal, e, o Pregoeiro Oficial do Município tornam público que se acha aberta no município de Assis, licitação na modalidade PREGÃO (presencial) do tipo MENOR PREÇO objetivando o REGISTRO DE PREÇOS dos materiais descritos no Anexo I deste edital. Este certame será regido pela Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 5.456, de 07 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Esta licitação atende ao pedido de n.º 107932 da Secretaria Municipal da Educação.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste Edital e dos Anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do presente processo.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem as exigências de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 – Quanto aos representantes:

a) tratando-se de representante legal: instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de procuração por instrumento particular, a mesma deverá estar acompanhada do documento mencionado na alínea "a" retro, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.1.1 - O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.1.2 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.1.2 - Quanto às licitantes:

a) declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.ºs 01 e 02.

3.2 - Para obter no certame os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 as microempresas ou empresas de pequeno porte deverão enquadrar-se nas disposições do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes n.ºs 01 e 02.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO N.º 002/2014
PROCESSO N.º 002/2014

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO N.º 002/2014
PROCESSO N.º 002/2014

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador da licitante, devendo conter:

5.1.1 - identificação completa da licitante (ex: nome, endereço, fone, e n.º do CNPJ);

5.1.2 - número do processo e do Pregão;

5.1.3 - identificação e especificação completa dos materiais ofertados (desde que já não definidas no Anexo I), constando inclusive a marca, e, quando for o caso, modelo e procedência;

5.1.4 - preços unitários e totais, fixos e irreeajustáveis, expressos em moeda corrente nacional. Os preços deverão ser apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, transportes, e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o cumprimento do objeto da presente licitação;

5.1.5 - prazo de entrega, que não poderá ser superior a 07 (sete) dias corridos contados da confirmação do pedido pela Prefeitura;

5.1.6 - prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes;

5.1.7 - prazo de garantia/validade do material ofertado.

5.2 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

- a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.1.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.1.2.3 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.1.2.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei n.º 8.666/93.

6.1.3 - DECLARAÇÃO

6.1.3.1 - declaração da licitante, subscrita por seu representante legal ou procurador, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo III;

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

6.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

6.2.3 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.4 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no item 3.2 deste edital, observará as disposições contidas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais disposições legais aplicáveis.

6.2.5 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, em plena validade, expedido pelo Município de Assis, com ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.1, 6.1.2, e, 6.1.3 deste edital, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas, observado o disposto no §2º do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame, observadas as disposições da Cláusula III deste edital.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o **preço unitário do item**.

7.4.2 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **preço unitário do item**.

Item (anexo I)	Lance mínimo (R\$)
01	0,05
02	0,05
03	0,02
04	0,02
05	0,05

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado, elegendo a detentora do menor preço como sendo a mais bem classificada.

7.9 - Com base na classificação mencionada no item 7.8 será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no item 3.2, o benefício do direito de preferência, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, observadas as seguintes regras:

7.9.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada (item 7.8), para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.9.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 7.9.1.

7.9.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.9.1.

7.9.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 7.8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será aplicado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

7.10 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, vedada a violação de disposições legais.

7.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.2.5 deste edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto à Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Assis.

7.15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.8 acima, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.17 - Conhecida a vencedora, o Pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

7.17.1 - Em seguida abrirá os envelopes n.º 02 das licitantes que aceitaram a proposição contida do subitem 7.17 e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação.

VIII - DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.3 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados a autoridade competente homologará o procedimento e convocará as licitantes para assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação, e convocação das licitantes para assinatura da Ata de Registro de Preços.

IX – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 5.887/10 (disponível no site www.camaraassis.sp.gov.br), no que couber, e será subscrita pela autoridade que assinou o edital e pelos fornecedores respectivos.

9.2 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.3 - Colhidas as assinaturas, a Administração providenciará a imediata publicação da Ata, conforme exigências legais. Os preços registrados serão publicados periodicamente conforme exigência legal.

9.4 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

9.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.6 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e/ou no Decreto Municipal n.º 5.887/10, no que couber.

9.7 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Administração e por meio da emissão de Autorização de Compra/Contrato e a respectiva Nota de Empenho.

9.8 - O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos, contados da convocação.

9.8.1 - A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal.

9.9 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

9.10 - As entregas deverão ocorrer na Divisão de Alimentação Escolar – Cozinha Piloto – Rodovia Raposo Tavares, Km 444, Bairro Posto Modelo, Assis – SP, correndo por conta do fornecedor todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

9.11 – Antes de cada contratação a autoridade competente do Município de Assis deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

10.1.1 - provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

10.1.2 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, conseqüente aceitação;

10.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.3 - Por ocasião da entrega, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

11.2 - Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item 11.1 retro, contado da data de apresentação correta dos documentos fiscais.

11.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, até a fase que antecede a formalização do termo de contrato.

11.4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal n.º 10520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.1.1 - O procedimento de aplicação da penalidade descritas no item 12.1 é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

12.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.1.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.1.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.2 - O atraso injustificado da entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

12.2.1 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 12.2 é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

12.2.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.2.1 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.2.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.2.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

XIII - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

13.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

XIV - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

14.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, uma vez atendidos os pressupostos contidos da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

15.2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.

15.3 - O resultado do presente certame será publicado na imprensa oficial.

15.4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não foram abertos ficarão à disposição para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do da Ata de Registro de Preços, findos os quais poderão ser destruídos.

15.5 - Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na Lei federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 5.456, de 07 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observados os princípios da Administração Pública.

15.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.8 - Os recursos, impugnações, esclarecimentos e demais petições relacionadas ao presente edital e à licitação em pauta deverão ser protocolizados no Setor de Protocolos do Município de Assis, na Avenida Rui Barbosa, n.º 926, Assis (SP).

15.9 - Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no Departamento de Licitações do Município de Assis, telefone (18) 3322-2574.

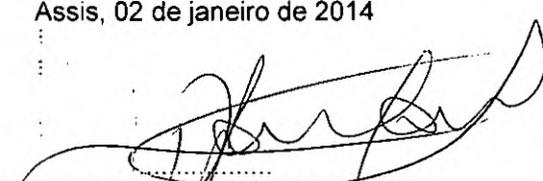
15.10 - Integrarão o presente Edital:

Anexo I - descrição do objeto do certame;

Anexo II - modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - modelo de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho;

Assis, 02 de janeiro de 2014


RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

**Ref.: PROCESSO N.º 002/2014
PREGÃO N.º 002/2014**

Compreende o objeto desta licitação, o REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO.

=====

Integrará o presente anexo: Descrição completa e quantificação do objeto do certame, conforme "TERMO DE REFERENCIA" anexo, de autoria da Secretaria Municipal da Educação.

=====

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º/2014 - Pregão n.º/2014

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2014.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º/2014 - Pregão n.º/2014

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2014.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Anexo I – Termo de Referência

Compreende o objeto desta licitação, o **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO**, conforme especificações elaboradas pela Secretaria Municipal da Educação:

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	2.500	KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO: de acordo com a NTA 81. Obtido de culturas puras de leveduras, por procedimento tecnológico adequado. Isento de matéria terrosa e detritos animais e vegetais. Apresentando, no máximo, 75% p/p de umidade e poder fermentativo, no mínimo, de 800 ml de dióxido de carbono em 2 horas. Características: Aparência: massa prensada, homogênea, pastosa de consistência firme. Cor: creme claro, característico. Odor: próprio. Validade mínima: 30 (trinta) dias sob refrigeração. Embalagem Primária: pacotes com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado devidamente lacrada contendo 25 kg.
02	500	KG	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: de acordo com a NTA 80. Composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Características: produto em pó de coloração branca e seco. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 04 (quatro) kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 02 (dois) kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração.

03	10.000	KG	<p>MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS: de acordo com a NTA 34, 35 e 82. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja, sal, açúcar, estaroil-2-lactil lactato de sódio, polisorbato, ácido ascórbico, azodicarbonamida, enzimas hemicelulase, alfa-amilase fúngica, fosfolipasem, xilanase, amido, antiuementantes e fluidizantes.</p> <p>Características: Aparência: pó fino. Cor: branca. Cheiro e sabor próprios.</p> <p>Validade mínima: de 04 (quatro) meses.</p> <p>Embalagem Primária / Única: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente com peso líquido de 25 (vinte e cinco) kg.</p>
04	50.000	KG	<p>MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO DE HAMBURGUER: de acordo com a NTA 34, 35 e 82. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, soja, emulsificantes: ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidantes: azodicarbonamida, BHT, ácido cítrico e ácido ascórbico, antiuementante: carbonatod e cálcio, conservador: propinato de cálcio e enzimas.</p> <p>Características: Aparência: pó fino levemente gorduroso Cor: branca levemente amarelada Cheiro e sabor próprios característicos.</p> <p>Validade mínima: de 04 (quatro) meses.</p> <p>Embalagem Primária / Única: fardo de papel Kraft envolvido por película de PE com peso líquido de 25 (vinte e cinco) kg.</p>
05	100	KG	<p>UNIFICADO / MELHORADOR PARA PANIFICAÇÃO: preparado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isento de matéria terrosa e detritos animais e vegetais. Para utilização como melhorador para farinhas panificáveis.</p> <p>Características: Aparência: pó. Cor: branco amarelado. Cheiro e sabor, característicos.</p> <p>Validade mínima: de 06 (seis) meses</p> <p>Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, seis) contendo peso líquido de 10(dez) a 20 (vinte) quilos.</p> <p>Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado contendo peso líquido de até 50 kg.</p>

Notas:

1 – EMBALAGEM:

1.1 - PRIMÁRIA: deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou em alças presas à mesma. Não podem ser utilizadas etiquetas com informações diferentes que as impressas no rótulo do alimento;

1.2 – PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS: não podem apresentar defeitos que comprometam a qualidade e conservação do alimento, devem ser adequadas à natureza do alimento, às condições de armazenamento e de transporte.

2 – RÓTULAGEM: os produtos deverão ser rotulados de acordo com as Resoluções RDC 259 - RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA / MS.

2.1 – DA EMBALAGEM PRIMÁRIA: deve conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome completo do alimento, marca, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para o consumo, nome e endereço do fabricante, peso líquido, sigla e n.º do registro em vigência no órgão competente, nº do lote; tabela com os valores nutricionais; orientação de conservação e demais informações exigidas pela legislação vigente.

2.2 – DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deve apresentar: nome completo do alimento, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para o consumo, peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo, número do lote, número de registro do produto no órgão competente e demais informações exigidas pela legislação vigente.

3 – DATA DE FABRICAÇÃO: não poderá ser superior a 10 (dez) dias da data de entrega do produto.

4 – AMOSTRAS: Será exigida amostra (na sessão) do licitante colocado em primeiro lugar após a fase de lances como condição para sua contratação. Os critérios de análise das amostras se resumirão à verificação da observância das especificidades descritas no edital pelas amostras, em plena observância ao critério de julgamento objetivo e da vinculação ao ato convocatório, nos termos do artigo 3º da Lei n.º 8.666/93.

- Fazem parte da análise das amostras: análise de rendimento, análise da embalagem, análise da rotulagem, valores nutricionais, análise sensorial que engloba: aparência, odor e aroma, sabor, consistência e textura, podendo variar de produto a produto.
- Baseado na Sumula nº 19 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que diz *“em procedimento licitatório, o prazo de apresentação das amostras deve coincidir com a data da entrega das propostas”*.

5 – TRANSPORTE: PARA O ITEM 01 (um): deverá ser efetuado em caminhão refrigerado.

5.1 – TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO (exigida para os produtos refrigerados): de 0 a 7°C

6 – FORMA DE ENTREGA: parcelada (semanal e ou quinzenal) para todos os itens.

7 - LOCAL DE ENTREGA: Divisão de Alimentação Escolar – Cozinha Piloto – Rodovia Raposo Tavares, Km 444, Bairro Posto Modelo, Assis – SP.

EDUARDO PIMENTEL NICOLSI
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar

- 15* 73.75 CRISTIANO VENANÇO DA ROCHA 20190 62.500
- 16* 73.00 SANDRO AMAREDO SÁBOTA 21817 70.000
- 17* 72.25 ALBERTO APARECIDO DA SILVA SANTOS 20322 62.500 82.000
- 18* 70.50 ANDRÉ CORREIA DE CAMPOS 21780 55.000
- 19* 69.75 ALEXANDRE CILFUEGOS DENADAI 21110 52.000
- 20* 69.25 RICARDO DOS SANTOS FERREIRA 21204 62.500
- 21* 68.75 TÁGIO ALVES RAMOS 21751 57.500 80.000
- 22* 68.00 MARCELO VELOZO DE LIMA 20503 55.000
- 23* 67.50 JOAQUIM ERIVALDO DA COSTA 20956 55.000 80.000
- 24* 67.00 MAIAS KISHAN FERREIRA 21610 55.000 79.000
- 25* 66.75 ANDERSON MENDONÇA VYTA 21603 63.500 64.000
- 26* 66.25 NATALINO RAMOS 21838 67.500 65.000
- 27* 66.00 CELSO KUTINSKAS 20271 55.000 77.000
- 28* 64.00 RENAN AUGUSTO MAIA TORRES 20403 50.000
- 29* 63.50 LUIS HENRIQUE VENANÇO DA ROCHA 21747 50.000 77.000
- 30* 63.00 JUILO CARDOSO CASTELLAR JUNIOR 20925 60.000 66.000
- 31* 62.75 CASSIO APARECIDO LONGO 20451 52.500
- 32* 59.75 ANDRSON FEIJANO 20793 52.500 67.000
- 33* 59.00 MICHEL FERREIRA PEDROSO 21481 50.000 64.000

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Araraquara de São Paulo - SP e no site www.corrcao.com.br. REGISTRE SE, PÚBLICO LEI E CAMPRA-SE, Araraquara de São Paulo - SP, 03 de janeiro de 2014. Mara Lucia Ferreira de Melo/Prefeita.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00172013 - P.A.N. 045DCM2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DETECCÃO CONTRA RATOS, ARACANHOS, BARATAS E OUTROS INSETOS PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. Após análise todas as datas do Pregão, acilho suas razões pelas quais optamos em seu julgamento pela proposta da licitante: RAUNAS PRASTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME um valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). E, em caso de justo e legal, motivo pelo qual HOMOLOGO a presente licitação em favor da mesma. Encarregado-se aos autos para proceder empenho e elaboração do Contrato. Araraquara de São Paulo, 02 de janeiro de 2014. Mara Lucia Ferreira de Melo - Prefeita Municipal - Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO, Processo Administrativo nº: 0637/DCM/2013. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA DA SERRA. Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE ARARAQUARA DA SERRA E REGIÃO - COOPAT. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos desde o ponto de origem municipal e estadual, conforme Termo de Referência, contida no Anexo I. Amparo Legal: Pregão Presencial nº 023/2013. Valor estimado de R\$ 3.002.565,92 (três milhões dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Data da Assinatura: 25/11/2013. Prazo de Vigência: 24/12/2013.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PARCELA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, registramos que contratos com inexatidão de licitação os serviços da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, pelo pagamento de consumo de telefonia referente ao mês de Dezembro de 2013, pelo valor total de R\$ 110.786,39 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), referente a diversos subemprenhos. Araraquara, 03 de janeiro de 2014.
DIALMA GOMES
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 1112013
PREGÃO PRESENCIAL 00492010
CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº 3851 de 30/12/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CONTROLE DE ABRECADURA DE TABUAS DE PEDAGOGIA DA ESTRADA DE BUEIRO DE ANDARAÁ/ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO, NAS FORMAS DA LEI.
MOTIVO: Prorrogação por um período de 12 (doze) meses, mantendo-se inalterados todos os demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 19 de Dezembro de 2013.
MARCELO FORTES BARBERI
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 174 de 19/11/2013
CONTRATO Nº 174 de 19/11/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS J. S. LTDA EPP
OBJETO: ADQUIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O RESTAURANTE POPULAR E CORPO DE BOMBEIROS POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME ANEXOS I E II DO EDITAL.
VALOR: R\$ 85.575,30 (oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).
PRAZO: 04 (quatro) meses
Araraquara, 13 de Dezembro de 2013.
MARCELO FORTES BARBERI
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 00472013
PROCESSO LIC. Nº 11472013
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA OPA E FUINDADE DE PRÓDIO ATENDIMENTO, NO RESERVA LÁZAR MONTANA, NESTA CIDADE".
Homologou o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que considerou vencedor a empresa: CBN CONSTRUTORA LTDA pelo valor total de R\$ 2.295.553,34 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), adjuDICANDO-SE o objeto deste Edital.
Araraquara, 02 de janeiro de 2014.
MARCELO FORTES BARBERI
Prefeito Municipal

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

EDITAL Nº 2.774/2014
Ref.: Chamamento Público a que se refere o 1º do art. 34 da Lei 8.666/93. A Prefeitura de Assis comunica que seu registro cadastros está permanentemente aberto para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. Informações poderão ser obtidas no site www.assis.sp.gov.br.

Assis, 02 de janeiro de 2014.
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 0011/14 - Pregão 0011/14 - Aquisição de Hortifrutigranjeiros. Encerramento: 09:00 horas do dia 16/01/2014. Integra o Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (11) 3322-2574.

Assis, 02 de janeiro de 2014.
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 0021/14 - Pregão 0021/14 - Registro de Preços para Aquisição de Produtos para Perfuração. Encerramento: 14:00 horas do dia 16/01/2014. Integra o Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (11) 3322-2574.

Assis, 02 de janeiro de 2014.
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 0031/14 - Pregão 0031/14 - Registro de Preços para Aquisição de Leite Pasteurizado. Encerramento: 16:00 horas do dia 17/01/2014. Integra o Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (11) 3322-2574.

Assis, 02 de janeiro de 2014.
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 0041/14 - Pregão 0041/14 - Registro de Preços para Aquisição de Leite Pasteurizado. Encerramento: 16:00 horas do dia 17/01/2014. Integra o Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (11) 3322-2574.

Assis, 02 de janeiro de 2014.
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 0051/14 - Pregão 0051/14 - Contratação de serviços de manutenção em tachografos. Encerramento: 14:00 horas do dia 17/01/2014. Integra o Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (11) 3322-2574.

Assis, 02 de janeiro de 2014.
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 0061/14 - Pregão 0061/14 - Registro de Preços para Óleo Lubrificante. Encerramento: 15:00 horas do dia 17/01/2014. Integra o Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis/SP, e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (11) 3322-2574.

Assis, 02 de janeiro de 2014.
Vagner Nunes Douzado - Projeção Oficial

ATIBAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

ABERTURAS DE LICITAÇÕES
Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 41.299/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/14. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 24 de janeiro de 2014, na Sala de Licitações, situada à Av. More de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. **PROCESSO Nº 42.306/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/14.** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniforme, camiseta polo, destinado ao uso do Setor Administrativo e do Transporte Sanitário, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 24 de janeiro de 2014, na Sala de Licitações, situada à Av. More de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. Os editais na íntegra estão disponíveis no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. **PROCESSO Nº 42.311/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/14.** Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de cinto batedor, destinado ao uso do Fundo Social de Desenvolvimento, com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/01/14 às 09:30h. Abertura de propostas e início da sessão de lances: 23/01/14 às 09:30h. **PROCESSO Nº 45.176/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/14.** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cartucho de tinta, toner e papel sulfite, eventual uso dos Programas do Ministério da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/01/14 às 09:30h. Abertura de propostas e início da sessão de lances: 23/01/14 às 13:30h. Os editais na íntegra estão disponíveis nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.tbnet.com.br. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito na R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 03 de janeiro de 2014. Daniela Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

AVARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PLACERES DE PRODUTOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16413 - Processo nº 52313 - Homologado em 16/12/13.

Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP (Bates 01 e 03), NATALI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP (Bates 02), LOJA DA ESCOLA LTDA EPP (Bates 04) objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas, painéis de pressão, jogos pedagógicos e manuseáveis para a Educação de referência ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15013 - Processo nº 51613 - Homologado em: 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18013 - Processo nº 55713 - Homologado em: 16/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18013 - Processo nº 55713 - Homologado em: 16/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa HATAI BRINK BRINQUELOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de parques infantis para as EMEB de União Fundamental, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18213 - Processo nº 47813 - Homologado em: 10/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 10.520/02 HOMOLOGO a empresa SUXE SUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIS ESCOLARES LTDA EPP, objetivando a aquisição de conjuntos de cartelas e cadeiras para a EMEB Prof. Flávio Nascimento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15413 - Processo nº 50713 - Homologado em 09/12/13.
Paulo Dias Novais Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/ Lei nº 1

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	D	A	C	B	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	B	C	C	A	C	B	D

OFICINA CURRICULAR DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	A	C	C	D	C	ANULADA	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	A	C	B	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	B	B	D	B	A	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	C	B	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	C	D	B	A	B	D	A	B	D

OFICINA CURRICULAR DE ARTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	A	C	C	D	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	A	C	B	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	B	B	D	B	A	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	D	A	C	B	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	A	C	B	A	D	D	C	A

OFICINA CURRICULAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	ANULADA	C	C	D	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	A	C	B	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	B	B	D	B	A	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	C	B	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	D	A	B	C	A	B	A	C

OFICINA CURRICULAR DE INFORMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	A	A	C	C	D	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	A	C	B	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	B	B	D	B	A	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	C	B	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	C	B	A	C	B	D	A	D

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de Janeiro de 2014

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito MunicipalMARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

LICITAÇÕES

EDITAL N.º 2.774/2014

Ref.: Chamamento Público a que se refere o § 1º do art. 34 da Lei 8.666/93. A Prefeitura de Assis comunica que seu registro cadastral está permanentemente aberto para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. Informações poderão ser obtidas no site www.assis.sp.gov.br.

Assis, 02 de janeiro de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 001/14 - Pregão 001/14 - Aquisição de Hortifrutigranjeiros. Encerramento: 09:00 horas do dia 16/01/2014. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 002/14 - Pregão 002/14 - Registro de Preços para Aquisição de Produtos para Panificação. Encerramento: 14:00 horas do dia 16/01/2014. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 003/14 - Pregão 003/14 - Registro de Preços para Aquisição de Leite Pasteurizado. Encerramento: 16:00 horas do dia 16/01/2014. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 004/14 - Pregão 004/14 - Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Encerramento: 09:00 horas do dia 17/01/2014. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 005/14 - Pregão 005/14 - Contratação de serviços de manutenção em táco-grafo. Encerramento: 14:00 horas do dia 17/01/2014. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 006/14 - Pregão 006/14 - Registro de Preços para Óleo Lubrificante. Encerramento: 15:00 horas do dia 17/01/2014. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 02 de janeiro de 2014.

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 007/14 - Pregão 007/14 - Registro de Preços para Aquisição de Material Escolar. Encerramento: 09:00 horas do dia 20/01/2014. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 03 de janeiro de 2014.

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"COMUNICADO"

**REF.: PROCESSO N.º 002/2014
EDITAL DE PREGÃO N.º 002/2014**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis torna público para os efeitos legais a abertura do processo em referência para o **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO**, de interesse da Secretaria Municipal da Educação.

Os envelopes contendo os documentos e as propostas, deverão ser apresentados até as 14:00 horas do dia 16 de janeiro de 2014, na sala do Departamento de Licitações, sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, em Assis (SP), horário, data e local que os envelopes serão abertos.

Os interessados poderão solicitar a íntegra de Edital no Departamento de Licitações à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, em Assis (SP), junto ao Pregoeiro Oficial, sempre no horário de expediente. O edital ainda se encontra disponível na internet no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>.

Em, 03 de janeiro de 2014

.....
VAGNER NUNES DOURADO
PREGOEIRO OFICIAL

Publicado no quadro de avisos da prefeitura municipal de Assis, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 03 de janeiro de 2014

MEMO - DL - N.º 002/2014

À

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
A/C – SR. SECRETÁRIO

Comunicamos abertura da licitação abaixo, da qual o objeto é de interesse dessa Secretaria.

- PROCESSO N.º 002/2014
- EDITAL DE PREGÃO N.º 002/2014
- ENCERRAMENTO: 16.01.2014 ÀS 14:00 HORAS
- LOCAL: SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 1066 - ASSIS (SP).
- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO.**

Na data, horário e local de encerramento da licitação essa Secretaria deverá se fazer representar, no ato de abertura dos envelopes documentos e proposta, através de um dos membros da Equipe de Apoio, ato para o qual requeremos providência.

Por oportuno encaminhamos cópia do Edital em referência, para o acompanhamento do processo licitatório por essa Secretaria Municipal.

Atenciosamente

.....
VAGNER NUNES DOURADO
PREGOEIRO OFICIAL

RECEBI EM
1.1.2014
Juana Cerezo



NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Comércio de Gêneros Alimentícios em Geral,
Cestas de Alimentos, Carnes e Embutidos,
Produtos Lácteos, Hortifrutigranjeiros,
Bebidas, Materiais de Limpeza e Higiene
FONE: (17) 3211-2030
nutricionale@nutricionale.com.br

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 16 DE JANEIRO DE 2014.

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

A/C COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

REF. EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2014 - PROCESSO N° 002/2014 -
REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS
PARA PANIFICAÇÃO - ENCERRAMENTO 16/01/2014 ÀS 14:00 HS E ABERT.16/01/2014
ÀS 14:00 HS.

D E C L A R A Ç Ã O

A EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 - NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 08.528.442/0001-17, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA REPRESENTANTE INVENTARIANTE A SRTA. BARBARA CRUZ FAITARONE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM: DECLARAR, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO EM PAUTA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

POR SER VERDADE ASSINAMOS A PRESENTE

Emerson
.....
NUTRICIONALE

Comércio de Alimentos Ltda.
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

BARBARA CRUZ FAITARONE

CPF. N° 384.881.378-50

R.G. N° 46.868.697-6

PROCESSO N° 90/2013

REPRESENTANTE INVENTARIANTE

P.P EMERSON DONIZETI MANSERA

R.G N° 24.842.704-0-SSP/SP

CPF N° 141.979.158-37

SUPERVISOR DE VENDAS

ATENCIOSAMENTE



1º Traslado

Prot. 312659 Livro: 0927 Página: 070

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LTDA. -**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (10/01/2014), do ano do Nascimento de Nossó Senhor Jesus Cristo, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto (SP), em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado e do Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica com sede nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), sito à rua Wilk Ferreira de Souza, n.251, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob o número 08.528.442/0001-17, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob NIRE: 35221121888, em sessão de 15/12/2.006, e posteriores alterações, estando a última com Consolidação registrada na mencionada junta, sob o n.59.822/13-2, em sessão de 13/03/2.013, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de Contratos Sociais n.077, sob n.043 de ordem; que neste ato é representada pela **Inventariante: BARBARA CRUZ FAITARONE**, portadora do RG nº 46.868.697-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 384.881.378-50, brasileira, solteira, maior, publicitária, domiciliada nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente na Avenida Anisio Haddad, n.9.000, Cond. Flamboyant; representação essa conforme Autos de Inventário - Processo 90/2013, dos bens deixados pelo falecimento de **ALE MUSSI FAITARONE JUNIOR** - Alvará expedido aos 26/12/2.013, cuja cópia fica arquivada nestas Notas, na pasta de Petições e Alvarás n.009, sob n.034 de ordem; a presente reconhecida como sendo a própria de que trato, face aos documentos de identificação acima citados e a mim ora exibidos nos originais, do que dou fé. E pela outorgante na forma como vêm representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **FAIÇAL FAITARONE FILHO**, portador do RG nº 21.580.631-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 181.456.908-11, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Luiz Antônio da Silveira, n.1.831, bairro Boa Vista; **GABRIEL DOTOLI VICENTE**, portador do RG nº 7.728.974-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 018.699.858-93, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua São Sebastião, n.2.022, bairro Boa Vista; **ODAIR GOES LUIS**, portador do RG nº 20.847.256-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 100.962.318-40, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente na Avenida Feliciano Sales Cunha, n.2.141, Distrito Industrial; **RODINEI APARECIDO RÉMEDI**, portador do RG nº 11.954.413-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 018.931.348-06, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Chede Scaff, n.115, bairro Vila Itália; **MUSSI ALI FAITAROUNI NETO**, portador do RG nº 11.083.746-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 054.796.558-33, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente na Avenida Juscelino Kubtcheck de Oliveira, n.1.220, bairro Jardim Panorama; **ALEXSANDRO SILVA DE MORAES**, portador do RG nº 46.937.428-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 318.519.568-08, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, domiciliado na cidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUANTO À AUTENTICAÇÃO, INSCRIÇÃO OU EMISSÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



P:05527 R:007172



RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO 3229 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP CEP: 15045-200
FONE/FAX: 17-32324211

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
FÍSICAS E TABELIÃO DE NOTAS DE ITAPUA-SP
Rua Manoel Frederico - Caixa Postal de Tabelião

15 JAN 2014

Handwritten signature and stamp at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

1º Traslado

Prot. 312659

Livro: 0927

Página: 071

2.º TEBE
JEAN CALUG
Tombado em
Rua Voluntários da
Pátria, 171
São José do Rio Preto

de Bady Bassitt (São Paulo), e residente à rua 17, n.100, bairro Colina Sul; **PAULO SÉRGIO PARELLO**, portador do RG nº 1.129.548-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 026.026.608-68, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Lafaiete José Spinola, n.1.905, bairro Cidade Jardim; **CLAUDENIR APARECIDO COSTA**, portador do RG nº 12.712.252-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 025.804.178-18, brasileiro, casado, serviços gerais, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Anuar José Elias, n.508, bairro Vila Toninho; **JOSÉ CARLOS FERNANDES**, portador do RG nº 9.209.352-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 787.124.248-20, brasileiro, separado judicialmente, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Eduardo Bernardino Carareto, n.116, bairro Costa do Sol; **ANDRÉ LUIZ MANTOVAN**, portador do RG nº 33.097.889-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 310.650.928-73, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua José Duran, n.349, bairro Castelinho; **MARCIO TARTARELLI LOPES**, portador do RG nº 23.955.985-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 142.550.568-62, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Dr. Raul de Carvalho, n.828, apto.34, bairro Boa Vista; **LEANDRO RODRIGUES VIEIRA**, portador do RG nº 25.964.952-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 285.658.138-27, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Quatro, n.161, Jardim Santa Catarina; **JOSÉ LÚCIO DE SOUZA VIANNA**, portador do RG nº 4.642.484-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 392.774.538-34, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Marechal Deodoro, n.4.363, bairro Santa Cruz; **EMERSON DONIZETI MANSERA**, portador do RG nº 24.842.704-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 141.979.158-37, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Pedro Benichio, n.101, bairro Solo Sagrado; **SEBASTIÃO LUIS PEREIRA**, portador do RG nº 4.719.451-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 541.144.628-72, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Cristovão Colombo, n.2.761, bairro Jardim Nazaré; **ANTÔNIO CARLOS TÂMBALO**, portador do RG nº 11.772.947-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 019.012.348-60, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua José Urias Forte, n.290, apto.31, bairro São Manoel; **JUCELINO ALBINO DE SOUZA**, portador do RG nº 29.505.421-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 195.717.088-36, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua São Bento, n.72, bairro Gonzaga de Campos; **EMERSON DE CASTRO PILONI**, portador do RG nº 29.150.000-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 267.593.128-48, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua XV de Novembro, n.3.470, Centro; **BRUNO ALEXANDRE MACHADO**, portador do RG nº 33.714.566-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 340.574.298-67, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Rúbens Scrignolli, n.755, Jardim Castelinho; e **ALE MUSSI FAITARONE NETO**, portador do RG nº 48.815.039-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 384.881.368-89, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 CIVIS E TABELÃO DE NOTAS DE IRAPUÁ-SP
 Maria Ferezzini - Substituta do Tabelião

0412A21906

15 JAN 2014

Des. 129 - Centro - 14900-000 - Irapuá-SP
 O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE 2013
 autentica a presente cópia reprográfica
 e a mim apresentada, da que deu



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PLANTÃO JUDICIAL
R. Marechal Deodoro, 3036, .

Centro - CEP 15010-070, São José do Rio Preto-SP

Fone: (17) 3233-6700 -

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Processo nº: 90/2013
Classe – Assunto: INVENTÁRIO
Requerente: BARBARA CRUZ FAITARONE
Requerido: ALE MUSSI FAITARONE JUNIOR

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Plantão Judicial, MARCELLO HAGGI ANDREOTTI conforme r. decisão proferida em 26 de Dezembro de 2013 que nomeou **INVENTARIANTE** o(a) Sr(a):

Nome: BARBARA CRUZ FAITARONE, brasileira, solteira, publicitaria, RG.46.368.697-6 e CPF.384.881.378-50,

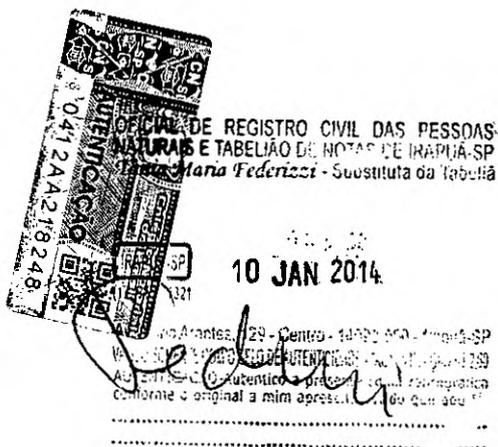
Endereço: Avenida Anísio Haddad nº 9.000 em São José do Rio Preto-SP

Nos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de:

Nome: ALE MUSSI FAITARONE JUNIOR

Prestado pelo(a) Inventariante o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da lei. **NADA MAIS.** O presente foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São José do Rio Preto, 26 de dezembro de 2013. Eu *Roseli RS Gatti* - escrevente que digitei. Eu *ARNALDO RAMATIS ZOCAL DA SILVA*, [Oficial Maior], conferi e subscrevi.

Barbara Cruz Faitarone
Assinatura da(o) Compromissário(a)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA: São José do RIO Preto

FORO: SJRPRETO/SP

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Endereço:

ALVARÁ

Processo nº: 90/2013-
Plantão de Recesso

INVENTÁRIO

Requerente: BARBARA
CRUZ FAITARONE e
outros
Requerido: ALE MUSSI
FAITARONE JUNIOR

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Plantão Judicial de Recesso, Dr(a). Marcelo Haggi Andreotti, na forma da lei,

AUTORIZA o(a)(s) Sr(a)(s). BARBARA CRUZ FAITARONE, brasileira, solteira, publicitaria, RG.46.868.697-6 e CPF.384.881.378-50, nomeada inventariante nos autos do processo 90/2013 em razão do falecimento de ALE MUSSI FAITARONE JUNIOR, ocorrido em 22/12/2013 que era portador do RG.11.774.613-SP, a representar a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ. 08.528.44/0001-17** em todos os atos sociais, inclusive nas licitações públicas, nos dias 27/12/2013, 30/12/2013, 03/01/2014 e 08/01/2014, perante instituições financeiras, podendo assinar todo e qualquer documento para o bom cumprimento do presente Alvará.

Requerido(a)(s): ALE MUSSI FAITARONE JUNIOR.

CUMpra-SE, observadas as formalidades legais.

São José do Rio Preto/SP, 26 de Dezembro de 2013. Eu, [Roseli Regina S. Gati, [escrivente], expedi e providenciei a impressão. Eu, [ARNALDO RAMATIS ZOCAL DA SILVA], [Oficial Maior], conferi e subscrevi.

MARCELÔ HAGGI ANDREOTTI
Juiz(a) de Direito

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do Dr(a).Marcelo Haggi Andreotti, MM(a) Juiz(a) de Direito do Plantão Judiciário de Recesso. Em SJRPreto 26/12.2013

Arnaldo Ramatis Zocal da Silva
Coordenador / Supervisor



10 JAN 2014

[Handwritten signature]

CERTIDÃO,

Certifico e dou fé que o CNPJ correto da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA é 08.528.442/0001-17 e o endereço da inventariante nomeada BARBARA CRUZ FAITARONE é Avenida Anísio Haddad nº9.000 em São José do Rio Preto/SP. Eu Roseli RS Gati-
~~escrevente digitei. Eu~~ Arnaldo Ramatis Zocal da Silva-Oficial Maior, conferi e
~~subscreevi.~~ *Arnaldo Ramatis Zocal da Silva*

Oficial Maior
Matr. 38.525-0

São José do Rio Preto, 26 de Dezembro de 2013.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
FÍSICAS E TABELIÃO DE NOTAS DE ITAPUA-SP
Marta Federizzi - Substituta da Tabelã

10 JAN 2014

Ararapá 134 - Caixa - 14600-000 - Itapua-SP
AUTENTICAÇÃO: O presente documento é verdadeiro e fiel cópia reprográfica
conforme a original e não contém qualquer alteração de que dou fé



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002.

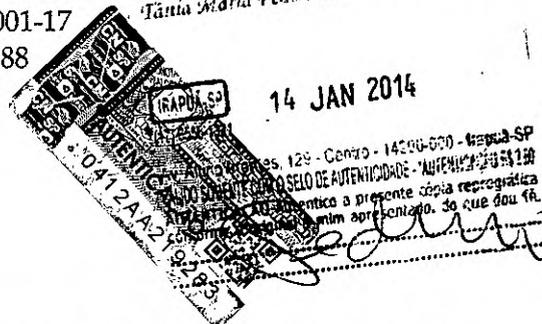
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ - 08.528.442/0001-17

NIRE - 35221121888

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
FÍSICAS E JURÍDICAS - SEÇÃO DE IRAPUÁ-SP
Tânia Maria Federiani - Substituta da Tabela

14 JAN 2014

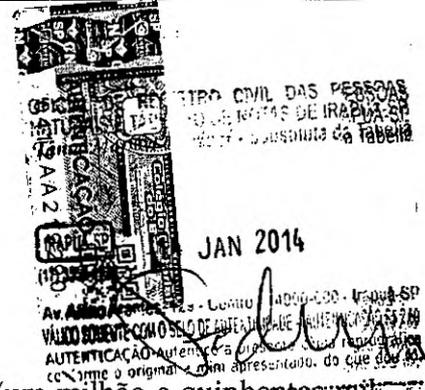


São partes neste instrumento:

- a) **ALE MUSSI FAITARONE JUNIOR**, brasileiro, nascido em 27 de abril de 1963 na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do documento de identidade RG nº 11.774.613 (SSP-SP) e CPF nº 043.879.208-40, residente na Rua Maria de Souza Viana, nº 170, Jardim Universitário, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.090-340;
- b) **EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE**, brasileira, nascida em 16 de julho de 1966 na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do documento de identidade RG nº 16.397.807 (SSP-SP) e CPF nº 080.745.218-18, residente na Rua Maria de Souza Viana, nº 170, Jd. Universitário, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.090-340;

E declaram que:

São atualmente os únicos sócios da empresa que gira sob a denominação social de **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede social na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, CEP 15.035-510, na cidade e Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados no E. Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35221121888 em sessão de 15/12/2006, resolveram de comum acordo, alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente prometem cumprir e respeitar:



I. Atualmente o capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre seus dois únicos sócios, conforme o quadro de quotistas abaixo:

Nome do Sócios	Quantidade de Quotas	Valor Nominal (R\$)	Valor Integralizado (R\$)	Porcentagem
Ale Mussi Faitarone Junior	1.499.999	R\$ 1,00	R\$ 1.499.999,00	99,99%
Edna Maria da Cruz	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	0,01%

II. Resolvem os sócios aumentar o capital social para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo o aumento de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, a ser integralizado neste ato pelo sócio Ale Mussi Faitarone Junior, com o aproveitamento do saldo de Reservas de Lucros.

III. De forma a refletir as operações societárias descritas acima, os quotistas deliberam, de forma unânime, alterar a redação do caput da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

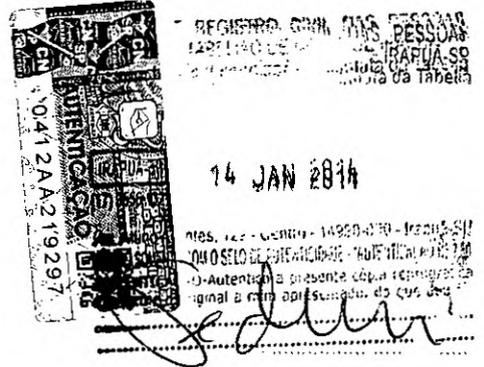
CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre seus quotistas, conforme o quadro abaixo:

Nome do Sócios	Quantidade de Quotas	Valor Nominal (R\$)	Valor Integralizado (R\$)	Porcentagem
Ale Mussi Faitarone Junior	2.999.999	R\$ 1,00	R\$ 2.999.999,00	99,99%
Edna Maria da Cruz	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	0,01%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

IV. Resolvem os sócios abrir uma filial no seguinte endereço:
Rua José Scamardi, nº 106, Distrito Industrial Waldemar de Oliveria Verdi, CEP 15.035-530, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo como objeto social o beneficiamento e empacotamento de cereais.



V. Com a abertura da filial acima, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede social na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, CEP 15.035-510, na cidade e Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, fica eleito o Foro desta Comarca, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Parágrafo Único - A sociedade possui uma filial, localizada na Rua José Scamardi, nº 106, Distrito Industrial Waldemar de Oliveria Verdi, CEP 15.035-530, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo como objeto social o beneficiamento e empacotamento de cereais.

VI. Resolvem ainda os sócios consolidar a presente alteração do contrato social com a inclusão das modificações acima especificadas, passando a Sociedade a ser regida pelas seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ - 08.528.442/0001-17

NIRE - 35221121888

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Empresária Limitada gira sob a denominação social de "NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede social na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, CEP 15.035-510, na cidade e Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, fica eleito o Foro desta Comarca, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Parágrafo Único - A sociedade possui uma filial, localizada na Rua José Scamardi, nº 106, Distrito Industrial Waldemar de Oliveria Verdi, CEP 15.035-530, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo como objeto social o beneficiamento e empacotamento de cereais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem prazo de duração indeterminado.



CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral, comércio de cestas de alimentos, produtos lácteos, carnes e embutidos em geral, bebidas, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene, escritório e escolar, equipamentos e suprimentos de informática em geral e beneficiamentos e empacotamento de cereais.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre seus quotistas, conforme o quadro abaixo:

Ale Mussi Faitarone Junior	2.999.999	R\$ 1,00	R\$ 2.999.999,00	99,99%
Edna Maria da Cruz	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	0,01%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

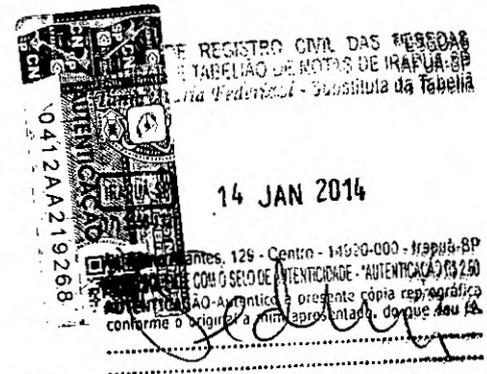
CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio Sr. Ale Mussi Faitarone Junior, já qualificado, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, abrindo e movimentando contas bancárias, emitir e endossar cheques, duplicatas e ou quaisquer títulos de créditos, assinar contratos de financiamentos, alienações e ou venda de veículos, imóveis, hipotecas, penhor de qualquer natureza, e inclusive nomear procuradores por instrumento público ou particular, sendo vedado apenas fazer uso da sociedade em negócios alheios ao objeto da sociedade.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios cuja participação societária representa no mínimo dois terços do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, só podendo ser vendidas e transferidas a terceiros, no todo ou em parte, após prévia e expressa anuência dos outros quotistas, o qual, em igualdade de condições, terá absoluta preferência na aquisição, dentro da proporção do número de quotas que possuir a época.



CLÁUSULA OITAVA

O sócio administrador retirará mensalmente, importância a título de pró labore, importâncias essas que serão levadas à conta de despesas administrativas da sociedade.

CLÁUSULA NONA

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, continuando com os demais. Neste evento, os herdeiros do sócio falecido terão o direito de substituí-lo na sociedade, observando-se o que for decidido na partilha do espólio.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a diretoria por escrito e contra recibo desse seu propósito, e nos 30 (trinta) dias seguintes, será elaborado um balanço patrimonial na forma da lei, e os haveres que assim forem apurados, serão pagos ao sócio retirante em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e iguais, corrigidas monetariamente por índice oficial do governo e acrescida dos juros de 1% ao mês, vencendo-se a primeira a 60 (sessenta) dias da data da mesma notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O ano social coincide com o ano civil, e a 31 de dezembro de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras na forma da lei, facultando-se aos sócios levantar balanços e distribuir lucros mesmo em períodos extraordinários. Os lucros e prejuízos verificados nos balanços levantados no fim do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção deliberar pelos sócios, independentes de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É vedado aos sócios, caucionar ou de qualquer forma empenhar suas quotas de capital, no todo ou em parte. As quotas sociais são impenhoráveis e incalcináveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 1.011, § 1º, Cód. Civil em vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de sócios, sempre que necessário, mediante convocação dos administradores ou qualquer um dos sócios, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões dos Sócios". Para deliberações válidas serão observados os termos definidos na Seção V artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil em vigência.

[Handwritten signature]
5



INSTRUMENTO PARTICULAR DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE IRAPUÁ-SP
Sistema de Tabelão

4 JAN 2014

Av. Arão Antas, 129 - Centro - 14290-009 - Irapuá-SP
VÁLIDO SOLENTE COM O PÊLO DE AUTENTICAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO Nº 2/10
AUTENTICAÇÃO Autentica a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A sociedade reger-se-á por esse contrato e pelos artigos 1.052 ao 1.087 da Lei 10.406/2002 e, nas omissões de ambos, pelas normas da Lei 6.404 de 15/02/1976 das Sociedades Anônimas.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

São José do Rio Preto/SP, 25 de fevereiro de 2013.

CARTÓRIO
IRAPUÁ



CARTÓRIO
IRAPUÁ



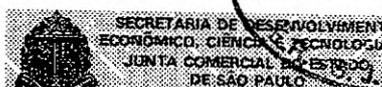
~~Ale Mussi Faitarone Junior~~

Edna Maria da Cruz Faitarone
Edna Maria da Cruz Faitarone

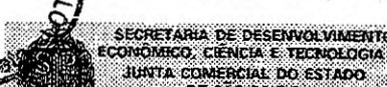
Testemunhas:

José Alcides Gómezes
RG - 11.229.724-9 (SSP/SP) 13 MAR 2013

Roberto Belchior da Silveira
RG - 34.323.474-9 (SSP/SP)



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 59.822/13-2
GISELA SINTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 3590441921-4
GISELA SINTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



6ª Alteração

JUCESP

JUCESP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS E TABELAO DE NOTAS DE RÁPIA
 Tânia Maria Fortes - Susseita ca 1
 RÁPIA SP
 (11) 3556-1321
 14 JAN 2014
 AV. Alino Arantes, 129 - Centro - Itapua - SP
 VALIDO SOMENTE PARA O SELO DE AUTENTICACAO
 AUTENTICACAO autentica a impressao
 e original e original e impressao



Reconheço por semelhança a firma retro de ALE MUSSI FAIARONE
 JUNIOR, EDNA MARIA DA CRUZ FAIARONE, em documento com valor
 econômico, e dos ff. 07 de março de 2013.
 Em testemuho
 Tânia Maria Fortes - Susseita ca 1
 Total: 13,00

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAO DE NOTAS DE RÁPIA
 RÁPIA FEDERALIZADA OFICIAL
 AV. Alino Arantes, 129 - Centro - Itapua - SP - Fone: (11) 3556-1321 - E-mail: cartorioitapua@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. - Pregoeiro oficial

Processo nº 002/2014 - Pregão nº 002/2014

Schneider Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda estabelecida na rua Professora Maria José Ferreira, 359, inscrita no CNPJ sob n.º 66.140.286/0001-19, neste ato representada pelo seu Sócio Sr Nilson Schneider, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

Ourinhos, 16 de janeiro de 2014.


Schneider Comércio Atacadista de Prod. Alim. Ltda
Nilson Schneider
Sócio-proprietário
RG. 54.865.809-2 SSP/SP

66.140.286/0001-19
SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua Profª Maria José Ferreira, 359
Jd. Santa Fé - CEP 19910-075
OURINHOS - SP



CONVÊNIO OURINHOS

SINGULAR

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL Nº 6, DA SOCIEDADE LIMITADA,
QUE DENOMINA-SE****SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.**

CNPJ : 66.140.286/0001-19

NIRE : 35210220057

NILSON SCHNEIDER, Brasileiro, casado, empresário portador do RG nº 8001039737/SSP-RS., e do CPF nº 157.805.620.91, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos-SP, na Rua Pedro Silvestrini, nº 352, CEP 19.906-415, Jd. Paulista

TÂNIA MARIA SCHNEIDER, Brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 13/R-1.659.129/SSP-SC., e do CPF nº 158.322.048.83, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos-SP, a Rua Pedro Silvestrini, nº 352, CEP 19.906.415, Jd. Paulista,

AMANDA SCHNEIDER, Brasileira, solteira, empresária nascida em 30/12/1982, portadora do RG nº 43.583.234-7/SSP-SP, e do CPF nº 305.986.888.38, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos-SP, na Rua Pedro Silvestrini, nº 352, CEP 19.906-415, Jd. Paulista,

únicos sócios da Sociedade Limitada, **SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP**, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o NIRE nº 35210220057 em sessão de 21 de Junho de 1991 e posteriores alteração sob nº 104.908/02-6 em sessão de 12 de Julho de 2002, nº 116.102/03-2 em sessão de 08/07/2003, nº 111.726/06-2 em sessão de 30/05/2006, nº 175.614/07-6 em sessão de 29/05/2007, sendo a último sob 233.493/08-6 em sessão de 04/08/2008, com sede na Rua Professora Maria Jose Ferreira, nº 359, Jd. Santa Fé, na cidade de Ourinhos-SP, CEP 19.910.075, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 66.140.286/0001-19, de comum acordo, resolvem novamente alterar o referido Contrato, passando o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições seguinte

**A
DA SAÍDA DE SÓCIO**

Neste ato retira-se da sociedade em caráter definitivo, a sócia **AMANDA SCHNEIDER**, possuidora na sociedade de 9.810 quotas do valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.810,00 (nove mil oitocentos e dez reais) neste ato, cede e transfere sua totalidade para o sócio remanescente **NILSON SCHNEIDER**, já qualificado acima, recebendo sua totalidade à vista, em moeda corrente do país, dando plena e geral quitação, para mais nada reclamar, quer contra os sócios, quer contra a sociedade.

Amanda Schneider
Nilson Schneider

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL**

NILSON SHNEIDER	65.400,00	60,00%
TANIA MARIA SCHNEIDER	43.600,00	40,00%
TOTAL DO CAPITAL	109.000,00	100,00%

B.

A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **NILSON SCHNEIDER E TANIA MARIA SCHNEIDER**, os quais poderão assinar em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de assinar todo tipo de documento, intimações, notificações, responder processos judiciais e administrativos junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, em bancos, empresas públicas e privadas, podendo assinar contratos, cheques, abrir e encerrar contas, dar quitação, assumir obrigações, vender ou comprar, nomear procurador, autorizado o uso do nome empresarial, porém unicamente em negócios que dizem respeito aos interesses sociais, vedado se emprego em atos de favor, tais como: Endossos, Avais, cartas de fiança ou quaisquer atos correlatos ou assumir obrigações em favor de qualquer cotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ único: No caso de transferência de bens móveis e imóveis, sempre será exigida assinatura de dois sócios, ou isoladamente pelo sócio **NILSON SCHNEIDER**.

C.

As responsabilidades dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

D.

Alteração do ramo de Atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**

E.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de:

**SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP.****CLÁUSULA 2ª**

A sede social da sociedade é na Rua Professora Maria Jose Ferreira, nº 359, Jd. Santa Fé, na cidade de Ourinhos-SP., CEP 19.910.075.



§ 1º A sociedade poderá abrir e extinguir, filiais, depósitos, ou escritórios, em qualquer parte do território nacional, podendo inclusive estender o ramo de atividade, oportunidade que se necessário for, serão elaborados os instrumentos de praxe e de Lei.

CLÁUSULA 3ª

A sociedade explora o ramo de
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CLÁUSULA 4ª

O capital social é de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), dividido em 109.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, sendo distribuídos conforme segue :

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

NILSON SHNEIDER	65.400,00	60,00%
TANIA MARIA SCHNEIDER	43.600,00	40,00%
TOTAL DO CAPITAL	109.000,00	100,00%

CLAUSULA 5ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar o outro, por escrito com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Clausula 12ª deste instrumento.

CLÁUSULA 8ª

A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Amanda
Schneider

**CONVÊNIO OURINHOS****CLAUSULA 9ª**

A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **NILSON SCHNEIDER E TANIA MARIA SCHNEIDER**, os quais poderão assinar em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de assinar todo tipo de documento, intimações, notificações, responder processos judiciais e administrativos junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, em bancos, empresas públicas e privadas, podendo assinar contratos, cheques, abrir e encerrar contas, dar quitação, assumir obrigações, vender ou comprar, nomear procurador, autorizado o uso do nome empresarial, porém unicamente em negócios que dizem respeito aos interesses sociais, vedado se emprego em atos de favor, tais como: Endossos, Avais, cartas de fiança ou quaisquer atos correlatos ou assumir obrigações em favor de qualquer cotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ único. No caso de transferência de bens móveis e imóveis sempre será exigido assinatura de ambos sócios, ou isoladamente pelo sócio **NILSON SCHNEIDER**.

CLAUSULA 10ª

Os sócios **NILSON SCHNEIDER e TANIA MARIA SCHNEIDER**, terão direito a uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE**, de comum acordo com o outro sócio, respeitando os limites permitidos pela legislação do imposto de renda e de acordo com a situação financeira da empresa, cujas importâncias serão levadas na conta de despesas gerais ou em conta subsidiária.

CLAUSULA 11ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ ÚNICO. A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76; ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLAUSULA 12ª

No caso do falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorridos. Os herdeiros do "**DE-CUJUS**" deverão em noventa dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integrados no quadro societário com os direitos e obrigações do pré morto, ou então receberão todos os seus haveres, apurados até a data do balanço especial em 10 (dez) parcelas sucessivas e corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira a cento e vinte dias da data do referido balanço especial.



CONVÊNIO OURINHOS

CLAUSULA 13ª

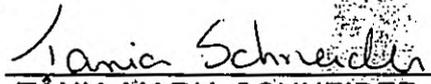
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo de pública, ou a propriedade.

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições da lei vigente no país e aplicáveis a matéria, ficando eleito o foro desta comarca de OURINHOS-SP com preferência sobre os demais, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e combinados, firmam o presente contrato social, elaborando em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo e a todo presente, para fins de direito.

OURINHOS, 22 de agosto de 2011

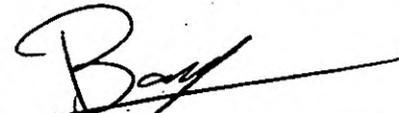

NILSON SCHNEIDER
RG: 8001039737/SSP-RS.

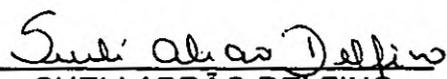

TANIA MARIA SCHNEIDER
RG: 13/R.1.659.129/SSP-SC.


AMANDA SCHNEIDER
RG: 3583.234.7/SSP-SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 358.429/11-0
SECRETARIA GERAL


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
27 SET 2011
TESTEMUNHAS


LUIZ ESMERINDO DE BARROS
RG: 17.653.696-6/SSP-SP


SUELI ABRÃO DELFINO
RG: 10.193.525-6/SSP-SP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/06/1991, NIRE: 3521022005-7, CNPJ: 66.140.286/0001-19, estabelecida na RUA PROFESSORA MARIA JOSE FERREIRA, 359, BAIRRO: JARDIM SANTA FE, Ourinhos, SP, CEP:19910-075, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/20

Ourinhos - SP, 02/01/2009

Nilson Schneider
Socio - NILSON SCHNEIDER

Tania Schneider
Socio - TANIA MARIA SCHNEIDER

Amanda Schneider
Socio - AMANDA SCHNEIDER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO: ANA CRISTINA DE S.F. CALANDRINI
801.590/09-7
SECRETARIA GERAL

JUCESP

NOME EMPRESARIAL: SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP = NIRE: 3521022005-7





NUTRICIONALE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Comércio de Gêneros Alimentícios em Geral,
Cestas de Alimentos, Carnes e Embutidos,
Produtos Lácteos, Hortifrutigranjeiros,
Bebidas, Materiais de Limpeza e Higiene
FONE: (17) 3211-2030
nutricionale@nutricionale.com.br

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 16 DE JANEIRO DE 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

A/C COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

REF. EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2014 - PROCESSO N° 002/2014 -
REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS
PARA PANIFICAÇÃO - ENCERRAMENTO 16/01/2014 ÀS 14:00 HS E ABERT. 16/01/2014
ÀS 14:00 HS.

RAZÃO SOCIAL: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.528.442/0001-17

INSC. ESTADUAL: 647.492.838.110

END. RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, N. 251 - DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

CEP. 15.035-510

TELEFONE: 17 - 3211-2030

FAX: 17 - 3211-2030

REPRESENTANTE LEGAL: BARBARA CRUZ FAITARONE

RG: 46.868.697-6-SSP-SP

CPF: N° 384.881.378-50

E-MAIL: nutricionale@nutricionale.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA PROCEDENCIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	2.500	KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO: DE ACORDO COM A NTA 81. OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS, POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTANDO, NO MÁXIMO, 75% P/P DE UMIDADE E PODER FERMENTATIVO, NO MÍNIMO, DE 800 ML DE DIÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. CARACTERÍSTICAS: APARÊNCIA: MASSA Prensada, homogênea, pastosa de consistência firme. COR: CREME CLARO, CARACTERÍSTICO. ODOR: PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 30 (TRINTA) DIAS SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DEVIDAMENTE LACRADA CONTENDO 25 KG.	ITAIQUARA NACIONAL	R\$8,70	R\$21.750,00
02	500	KG	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: DE ACORDO COM A NTA 80. COMPOSTO BASICAMENTE DE AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE VERGALHAS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO EM PÓ DE COLORAÇÃO BRANCA E SECO. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E	ITAIQUARA NACIONAL	R\$17,25	R\$8.625,00

Emmanuel
NUTRICIONALE
Comércio de Alimentos Ltda



NUTRICIONALE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Comércio de Gêneros Alimentícios em Geral,
Cestas de Alimentos, Carnes e Embutidos,
Produtos Lácteos, Hortifrutigranjeiros,
Bebidas, Materiais de Limpeza e Higiene
FONE: (17) 3211-2030
nutricional@nutricional.com.br

			INFERIORES, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 04 (QUATRO) KG. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO E OU DETERIORAÇÃO EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 02 (DOIS) KG. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO E OU DETERIORAÇÃO.			
03	10.000	KG	ISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS: DE ACORDO COM A NTA 34, 35 E 82. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, ESTAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, POLISORBATO, ÁCIDO ASCÓRBICO, AZODICARBONAMIDA, ENZIMAS HEMICELULASE, ALFA-AMILASE FÚNGICA, FOSFOLIPASEM, XILANASE, AMIDO, ANTIUMECTANTES E FLUIDIZANTES. CARACTERÍSTICAS: APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: BRANCA. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA: DE 04 (QUATRO) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA / ÚNICA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 25 (VINTE E CINCO) KG.	TIA OFELIA NACIONAL	R\$2,25	R\$22.500,00
04	50.000	KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO DE HAMBURGUER: DE ACORDO COM A NTA 34, 35 E 82. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, SOJA, EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ANTIOXIDANTES: AZODICARBONAMIDA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO ASCÓRBICO, ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO, CONSERVADOR: PROPINATO DE CÁLCIO E ENZIMAS. CARACTERÍSTICAS: APARÊNCIA: PÓ FINO LEVEMENTE GORDUROSO COR: BRANCA LEVEMENTE AMARELADA CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA: DE 04 (QUATRO) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA / ÚNICA: FARDO DE PAPEL KRAFTENVOLVIDO POR PELÍCULA DE PE COM PESO LÍQUIDO DE 25 (VINTE E CINCO) KG.	TIA OFELIA NACIONAL	R\$2,94	R\$147.000,00
05	100	KG	UNIFICADO / MELHORADOR PARA PANIFICAÇÃO: PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PARA UTILIZAÇÃO COMO MELHORADOR PARA FARINHAS PANIFICÁVEIS. CARACTERÍSTICAS: APARÊNCIA: PÓ. COR: BRANCO AMARELADO. CHEIRO E SABOR, CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA: DE 06 (SEIS) MESES EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, SEIS) CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 10 (DEZ) A	BUNGE NACIONAL	R\$6,75	R\$675,00

2

Emerson
NUTRICIONALE
Comércio de Alimentos Ltda



NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Comércio de Gêneros Alimentícios em Geral,
Cestas de Alimentos, Carnes e Embutidos,
Produtos Lácteos, Hortifrutigranjeiros,
Bebidas, Materiais de Limpeza e Higiene
FONE: (17) 3211-2030
nutricionale@nutricionale.com.br

20 (VINTE) QUILOS.
EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE
PAPELÃO ONDULADO CONTENDO PESO LÍQUIDO
DE ATÉ 50 KG.

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA.....R\$200.550,00
(DUZENTOS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- PRAZO DE PAGAMENTO:** CONFORME EDITAL
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
- PRAZO DE ENTREGA:** 07 (SETE) DIAS CORRIDOS - CONFORME EDITAL
- PRAZO DE VALIDADES DOS PRODUTOS:** CONFORME EDITAL
- LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL
- PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO:** CONFORME EDITAL
- BANCO:** BANCO DO BRASIL N° 001 - AG. 3371-5 - C/C 3755-9-S.J.RIO PRETO - SP.

DECLARAÇÃO: DECLARAMOS QUE ACEITAMOS E CONCORDAMOS COM TODAS AS CLAUSULAS CITADAS NO **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2014 - PROCESSO N° 002/2014 - REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO**, BEM COMO CUMPRI COM Á SUA INTEGRAL.

DECLARAÇÃO: DECLARAMOS QUE OS PREÇOS INCLUSOS, ALÉM DO LUCRO, JÁ ESTÃO TODOS OS CUSTOS E DESPESAS COM: TRANSPORTE, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DEPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARAÇÃO: DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS COTADOS SÃO DE 1° QUALIDADE E DE PROCEDENCIA NACIONAL, GARANTINDO O PRAZO REAL DE GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS EM NOSSA PROPOSTA.

DADOS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO: SRTA. BARBARA CRUZ FAITARONE, BRASILEIRA, COMERCIANTE, PORTADOR DO R.G. N° 46.868.697-6-SSP-SP, E CPF N° 384.881.378-50, RESIDENTE NA AVENIDA ANISIO HADDAD N° 9000 - COND. FLAMBOYANT, NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 16 DE JANEIRO DE 2014.

Em nome
.....
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Comércio de Alimentos Ltda
BARBARA CRUZ FAITARONE
CPF. N° 384.881.378-50
R.G. N° 46.868.697-6
PROCESSO N° 90/2013
REPRESENTANTE INVENTARIANTE
P.P EMERSON DONIZETI MANSERA
R.G N° 24.842.704-0-SSP/SP
CPF N° 141.979.158-37
SUPERVISOR DE VENDAS

INSCR. EST. 047.492.838.110
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Rua Wilk Ferreira de Souza, 251
Distrito Industrial - CEP. 15035-510
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP

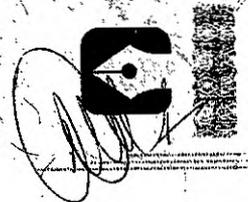
08.528.442/0001-17
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Rua Wilk Ferreira de Souza, 251
Distrito Industrial - CEP: 15035-510
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



1º Traslado

2º TABELÃO DE NOTAS
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO CÉLIO CAUS JUNIOR

Prot: 312659 Livro: 0927 Página: 070



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LTDA. -

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (10/01/2014), do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto (SP), em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado e do Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica com sede nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), sito à rua Wilk Ferreira de Souza, n.251, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob o número 08.528.442/0001-17, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob NIRE: 35221121888, em sessão de 15/12/2.006, e posteriores alterações, estando a última com Consolidação registrada na mencionada junta, sob o n.59.822/13-2, em sessão de 13/03/2.013, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de Contratos Sociais n.077, sob n.043 de ordem; que neste ato é representada pela **Inventariante: BARBARA CRUZ FAITARONE**, portadora do RG nº 46.868.697-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 384.881.378-50, brasileira, solteira, maior, publicitária, domiciliada nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente na Avenida Anísio Haddad, n.9.000, Cond. Flamboyant; representação essa conforme Autos de Inventário - Processo 90/2013, dos bens deixados pelo falecimento de **ALE MUSSI FAITARONE JUNIOR** - Alvará expedido aos 26/12/2.013, cuja cópia fica arquivada nestas Notas, na pasta de Petições e Alvarás n.009, sob n.034 de ordem; a presente reconhecida como sendo a própria de que trato, face aos documentos de identificação acima citados e a mim ora exibidos nos originais, do que dou fé. E pela outorgante na forma como vêm representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **FAIÇAL FAITARONE FILHO**, portador do RG nº 21.580.631-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 181.456.908-11, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Luiz Antônio da Silveira, n.1.831, bairro Boa Vista; **GABRIEL DOTOLI VICENTE**, portador do RG nº 7.728.974-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 018.699.858-93, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua São Sebastião, n.2.022, bairro Boa Vista; **ODAIR GOES LUIS**, portador do RG nº 20.847.256-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 100.962.318-40, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente na Avenida Feliciano Sales Cunha, n.2.141, Distrito Industrial; **RODINEI APARECIDO RÉMEDI**, portador do RG nº 11.954.413-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 018.931.348-06, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Chede Scaff, n.115, bairro Vila Itália; **MUSSI ALI FAITAROUNI NETO**, portador do RG nº 11.083.746-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 054.796.558-33, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente na Avenida Juscelino Kubtcheck de Oliveira, n.1.220, bairro Jardim Panorama; **ALEXSANDRO SILVA DE MORAES**, portador do RG nº 46.937.428-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 318.519.568-08, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, domiciliado na cidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



09972602463973.000051172-6

P:05527 R:007172



RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO 3229 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP CEP: 15015-200
DE REGISTRO CRO-SP Nº 47.388/11
TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

[15 JAN 2014

50-000 - Notaria SP
Atividade: 01 - Escritura Pública
CNPJ: 06.940.888/0001-17
Endereço: Rua Voluntários de São Paulo, 3229 - Centro - São José do Rio Preto - SP



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

1º Traslado

Prot. 312659

Livro: 0927

Página: 071

2.º TEBE
JOSÉ CARLOS
Tartarozzi
Rua Voluntários
Fons. (11)
580.000.000

de Bady Bassitt (São Paulo), e residente à rua 17, n.100, bairro Colina Sul; **PAULO SÉRGIO PARELLO**, portador do RG nº 1.129.548-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 026.026.608-68, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Lafaiete José Spinola, n.1.905, bairro Cidade Jardim; **CLAUDENIR APARECIDO COSTA**, portador do RG nº 12.712.252-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 025.804.178-18, brasileiro, casado, serviços gerais, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Anuar José Elias, n.508, bairro Vila Toninho; **JOSÉ CARLOS FERNANDES**, portador do RG nº 9.209.352-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 787.124.248-20, brasileiro, separado judicialmente, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Eduardo Bernardino Carareto, n.116, bairro Costa do Sol; **ANDRÉ LUIZ MANTOVAN**, portador do RG nº 33.097.889-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 310.650.928-73, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua José Duran, n.349, bairro Castelinho; **MARCIO TARTARELLI LOPES**, portador do RG nº 23.955.985-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 142.550.568-62, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Dr. Raul de Carvalho, n.828, apto.34, bairro Boa Vista; **LEANDRO RODRIGUES VIEIRA**, portador do RG nº 25.964.952-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 285.658.138-27, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Quatro, n.161, Jardim Santa Catarina; **JOSÉ LÚCIO DE SOUZA VIANNA**, portador do RG nº 4.642.484-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 392.774.538-34, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Marechal Deodoro, n.4.363, bairro Santa Cruz; **EMERSON DONIZETI MANSERA**, portador do RG nº 24.842.704-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 141.979.158-37, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Pedro Benício, n.101, bairro Solo Sagrado; **SEBASTIÃO LUIS PEREIRA**, portador do RG nº 4.719.451-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 541.144.628-72, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Cristovão Colombo, n.2.761, bairro Jardim Nazaré; **ANTÔNIO CARLOS TÁMBALO**, portador do RG nº 11.772.947-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 019.012.348-60, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua José Urias Forte, n.290, apto.31, bairro São Manoel; **JUCELINO ALBINO DE SOUZA**, portador do RG nº 29.505.421-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 195.717.088-36, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua São Bento, n.72, bairro Gonzaga de Campos; **EMERSON DE CASTRO PILONI**, portador do RG nº 29.150.000-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 267.593.128-48, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua XV de Novembro, n.3.470, Centro; **BRÚNO ALEXANDRE MACHADO**, portador do RG nº 33.714.566-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 340.574.298-67, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Rúbens Scognolli, n.755, Jardim Castelinho; e **ALE MUSSI FAITARONE NETO**, portador do RG nº 48.815.039-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 384.881.368-89, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAS E TABELÃO DE NOMES DE IRAPUA-SP
Tania Regina Pedreira - Substituta da Tabela

IRAPUA-SP
0412/A219889

15 JAN 2014

14700-000 - Irapua-SP
AUTENTICAÇÃO
Este documento é autêntico e representa a cópia reprográfica
original de cada documento do que foi



NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.



COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
CESTAS DE ALIMENTOS, CARNES E EMBUTIDOS,
PRODUTOS LÁCTEOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS,
BEBIDAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

FONE: (17) 3211-2030

nutricionale@nutricionale.com.br

Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - CEP 15035-510 - Distrito Industrial - São José do Rio Preto - SP

CNPJ 08.528.442/0001-17

Insc. Est. 647.492.838.110

ENVELOPE N° 01
PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

AT. PREGOEIRO OFICIAL

REF. EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2014 - PROCESSO N° 002/2014 -
REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE
PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO - ENCERRAMENTO 16/01/2014 ÀS 14:00 HS E
ABERT. 16/01/2014 ÀS 14:00 HS.

1

PREGÃO N.º 002/2014
PROCESSO N.º 002/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitante: Schneider Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda

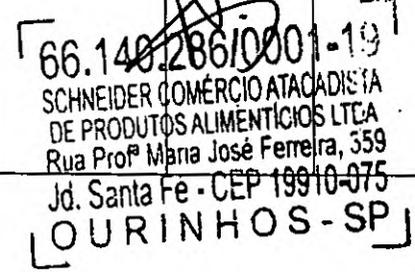
CNPJ: 66.140.286/0001-19

Endereço: Rua Professora Maria José Ferreira, 359.

Cidade: Ourinhos - SP

Telefone/Fax: (14) 3324-2400

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	2.500	KG	<p>FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO: de acordo com a NTA 81. Obtido de culturas puras de leveduras, por procedimento tecnológico adequado. Isento de matéria terrosa e detritos animais e vegetais. Apresentando, no máximo, 75% p/p de umidade e poder fermentativo, no mínimo, de 800 ml de dióxido de carbono em 2 horas.</p> <p>Características: Aparência: massa prensada homogênea, pastosa de consistência firme. Cor: creme claro, característico. Odor: próprio.</p> <p>Validade mínima: 30 (trinta) dias sob refrigeração.</p> <p>Embalagem Primária: pacotes com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado devidamente lacrada contendo 25 kg.</p>	Levapan	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
02	500	KG	<p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: de acordo com a NTA 80. Composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais.</p> <p>Características: produto em pó de coloração branca e seco.</p> <p>Validade mínima: 12 (doze) meses.</p> <p>Embalagem Primária: caixa de papelão com peso líquido de 02 (dois) kg.</p> <p>Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento, recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Levapan	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
05	100	KG	<p>UNIFICADO PARA PANIFICAÇÃO: preparado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isento de matéria terrosa e detritos animais e vegetais. Para utilização como melhorador para farinhas panificáveis.</p> <p>Características: Aparência: pó. - Cor: branco amarelado. - Cheiro e sabor, característicos.</p> <p>Validade mínima: de 06 (seis) meses</p> <p>Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, seis) contendo peso líquido de 20 (vinte) quilos.</p>	Levapan	R\$ 5,25	R\$ 525,00


66.140.286/0001-19
 SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA
 DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 Rua Profª Maria José Ferreira, 359
 Jd. Santa Fe - CEP 19910-075
OURINHOS - SP

			Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado contendo peso líquido de até 50 kg.			
--	--	--	---	--	--	--

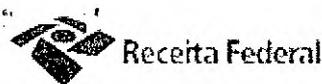
Prazo de entrega: máximo de 7 dias corridos após recebimento da nota de empenho

Prazo de validade da proposta: 60 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO N.º 002/2014
PROCESSO N.º 002/2014

EMPRESA: SCHNEIDER COM ATAC DE PROD ALIM LTDA
CNPJ: 66.140.286/0001-19
ENDEREÇO: R PROF MARIA JOSE FERREIRA, 359 - OURINHOS -SP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.528.442/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2006
NOME EMPRESARIAL NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R WILK FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO 251	COMPLEMENTO	
CEP 15.035-510	BAIRRO/DISTRITO DISTR. INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/01/2014** às **08:50:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.528.442/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

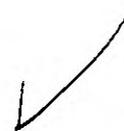
Emitida às 10:58:56 do dia 23/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2014.

Código de controle da certidão: **F8E2.FBA7.FE50.7C35**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.528.442

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 4471772

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/01/2014 08:17:19

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

FOLHA ÚNICA

CERTIDÃO
n.º
744/2013

CERTIDÃO

INTERESSADO: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

ENDEREÇO: *Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251*

CEP: 15035-510

BAIRRO: *Distrito Industrial*

MUNICÍPIO: *São José do Rio Preto/SP*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **647.492.838.110**

CNPJ N.º **08.528.442/0001/17**

C.N.A.E – **4637-1/99**

Certificamos que até esta data não constam, nesta unidade fiscal, registros de débitos não inscritos na Dívida Ativa relativos ao “ICMS” para a inscrição estadual supracitada.

OBS: Esta certidão não atesta a regularidade de débitos relacionados a outros tributos estaduais (ICM, IPVA, ITBI (CAUSA MORTIS e DOAÇÕES) e ITCMD).

FINALIDADE: **PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

1. A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
2. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
3. A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
4. PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR 20 DE 01/04/98 (D.O.E. DE 02/04/98).

LOCAL DE EMISSÃO: **PF- 647-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

DATA DE EMISSÃO: **22 de novembro de 2013**

EMITIDO POR:

RESPONSÁVEL:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
Emissão de Notas de Irapua
Substituta da Tabela
Carina de Fátima Santana Varine
Técnico da Fazenda Estadual

Rafael Chimello Bertoncetto
Chefe do Posto Fiscal

8 JAN. 2014



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

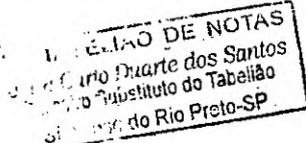
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 00074331/2013

Contribuinte: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: WILK FERREIRA SOUZA, 251 Qd. Lt.

Cadastro: 1391830



2º TABELIAO DE NOTAS
CÉLIO CAUS JÚNIOR - TABELIAO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

09 09 2013 09 09 2013

09 09 2013 09 09 2013

VALOR: R\$ 200,00
AUTEN
fica conform

VALOR: R\$ 200,00
AUTEN
fica conform

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente **CERTIFICAMOS**, na forma de lei, que o cadastro acima discriminado acha-se **QUITE** perante à Fazenda Municipal, referente a débitos administrados junto ao **CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO**.

Certificamos ainda que a empresa requerente não possui imóveis cadastrados junto ao cadastro imobiliário municipal.

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

São José do Rio Preto - SP, 09 de OUTUBRO 2013 .

Eu, **JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA PORTO**,

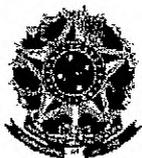
emiti, conferi e assino.



Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS
E AS DE TERCEIROS

Nº 001002013-21036442

Nome: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.528.442/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

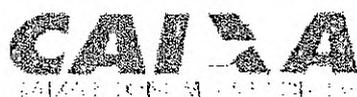
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/10/2013.

Válida até 07/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08528442/0001-17

Razão Social: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: R WILK FERREIRA DE SOUZA 251 / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15035-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

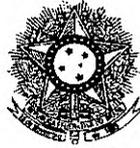
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2014 a 05/02/2014

Certificação Número: 2014010708223502898213

Informação obtida em 13/01/2014, às 08:49:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.528.442/0001-17
Certidão nº: 40820563/2014
Expedição: 09/01/2014, às 07:41:03
Validade: 07/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.528.442/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1º Traslado

Prot: 312659 Livro: 0927 Página: 070

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
 NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS
 LTDA. -**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (10/01/2014), do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto (SP), em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado e do Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica com sede nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), sito à rua Wilk Ferreira de Souza, n.251, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob o número 08.528.442/0001-17, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob NIRE: 35221121888, em sessão de 15/12/2.006, e posteriores alterações, estando a última com Consolidação registrada na mencionada junta, sob o n.59.822/13-2, em sessão de 13/03/2.013, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de Contratos Sociais n.077, sob n.043 de ordem; que neste ato é representada pela **Inventariante: BARBARA CRUZ FAITARONE**, portadora do RG nº 46.868.697-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 384.881.378-50, brasileira, solteira, maior, publicitária, domiciliada nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente na Avenida Anísio Haddad, n.9.000, Cond. Flamboyant; representação essa conforme Autos de Inventário - Processo 90/2013, dos bens deixados pelo falecimento de **ALE MUSSI FAITARONE JUNIOR** - Alvará expedido aos 26/12/2.013, cuja cópia fica arquivada nestas Notas, na pasta de Petições e Alvarás n.009, sob n.034 de ordem; a presente reconhecida como sendo a própria de que trato, face aos documentos de identificação acima citados e a mim ora exibidos nos originais, do que dou fé. E pela outorgante na forma como vêm representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **FAIÇAL FAITARONE FILHO**, portador do RG nº 21.580.631-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 181.456.908-11, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Luiz Antônio da Silveira, n.1.831, bairro Boa Vista; **GABRIEL DOTOLI VICENTE**, portador do RG nº 7.728.974-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 018.699.858-93, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua São Sebastião, n.2.022, bairro Boa Vista; **ODAIR GOES LUIS**, portador do RG nº 20.847.256-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 100.962.318-40, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente na Avenida Feliciano Sales Cunha, n.2.141, Distrito Industrial; **RODINEI APARECIDO REMEDI**, portador do RG nº 11.954.413-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 018.931.348-06, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Chede Scaff, n.115, bairro Vila Itália; **MUSSI ALI FAITAROUNI NETO**, portador do RG nº 11.083.746-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 054.796.558-33, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente na Avenida Juscelino Kubtcheck de Oliveira, n.1.220, bairro Jardim Panorama; **ALEXSANDRO SILVA DE MORAES**, portador do RG nº 46.937.428-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 318.519.568-08, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, domiciliado na cidade



09972602463973.000051172-6

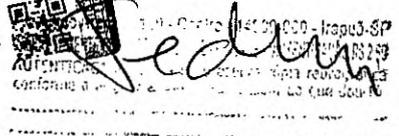
P:05527 R:007172

RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO 3229 - CENTRO
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP CEP: 15015-200
 FONE/FAX: 17-32324211



DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 FÍSICAS E TABELIÃO DE NOTAS DE IRAPUÁ-SP
 Tabela Maria Frederica - substituta da Tabela

15 JAN 2014





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

1º Traslado

Prot. 312659

Livro 0927

Página: 071

2.º TEBE
JEAN CARLOS
Rua Voluntários
Funes (1)
São José do

de Bady Bassitt (São Paulo), e residente à rua 17, n.100, bairro Colina Sul; **PAULO SÉRGIO PARELLO**, portador do RG nº 1.129.548-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 026.026.608-68, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Lafaiete José Spinola, n.1.905, bairro Cidade Jardim; **CLAUDENIR APARECIDO COSTA**, portador do RG nº 12.712.252-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 025.804.178-18, brasileiro, casado, serviços gerais, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Anuar José Elias, n.508, bairro Vila Toninho; **JOSÉ CARLOS FERNANDES**, portador do RG nº 9.209.352-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 787.124.248-20, brasileiro, separado judicialmente, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Eduardo Bernardino Carareto, n.116, bairro Costa do Sol; **ANDRÉ LUIZ MANTOVAN**, portador do RG nº 33.097.889-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 310.650.928-73, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua José Duran, n.349, bairro Castelinho; **MARCIO TARTARELLI LOPES**, portador do RG nº 23.955.985-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 142.550.568-62, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Dr. Raul de Carvalho, n.828, apto.34, bairro Boa Vista; **LEANDRO RODRIGUES VIEIRA**, portador do RG nº 25.964.952-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 285.658.138-27, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Quatro, n.161, Jardim Santa Catarina; **JOSÉ LÚCIO DE SOUZA VIANNA**, portador do RG nº 4.642.484-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 392.774.538-34, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Marechal Deodoro, n.4.363, bairro Santa Cruz; **EMERSON DONIZETI MANSERA**, portador do RG nº 24.842.704-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 141.979.158-37, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Pedro Benichio, n.101, bairro Solo Sagrado; **SEBASTIÃO LUIS PEREIRA**, portador do RG nº 4.719.451-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 541.144.628-72, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Cristovão Colombo, n.2.761, bairro Jardim Nazaré; **ANTONIO CARLOS TÁMBALO**, portador do RG nº 11.772.947-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 019.012.348-60, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua José Urias Forte, n.290, apto.31, bairro São Manoel; **JUCELINO ALBINO DE SOUZA**, portador do RG nº 29.505.421-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 195.717.088-36, brasileiro, casado, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua São Bento, n.72, bairro Gonzaga de Campos; **EMERSON DE CASTRO PILONI**, portador do RG nº 29.150.000-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 267.593.128-48, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua XV de Novembro, n.3.470, Centro; **BRUNO ALEXANDRE MACHADO**, portador do RG nº 33.714.566-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 340.574.298-67, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), e residente à rua Rúbens Scignolli, n.755, Jardim Castelinho; e **ALE MUSSI FAITARONE NETO**, portador do RG nº 48.815.039-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 384.881.368-89, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (São

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
FÍSICAS E JURÍDICAS DE NOTAS DE IRAPUA-SP
Rua Maria Figueiredo - Substituta da Tabelião

15 JAN 2014

0412A219922

0000-000 - Irapuá-SP

emitido a presente data eletrônica

al o autêntico do que dou

1º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO CÉLIO CAUS JÚNIOR

1º Traslado

Prot. 312659 Livro: 0927 Página: 072

Paulo), e residente na Avenida Anísio Haddad, n.9000, Jardim Palmeiras, aos quais confere os mais amplos e gerais poderes, para o fim especial de **em conjunto ou separadamente, não importando a ordem de nomeação**, representar a empresa outorgante em Licitações a serem realizadas nos órgãos públicos, nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, em todo território nacional nas seguintes modalidades, convites, tomadas de preços, concorrências, pregão, pregão presencial, pregão eletrônico, leilão; podendo para tanto ditos procuradores; interpor recursos, desistir de interposições, efetuar assinaturas nos contratos a serem realizados pelos órgãos públicos, formular lances e negociar preços dos produtos ofertados nas propostas e demais atos permitidos pelos certames licitatórios na modalidade tipo pregão, assinar propostas e declarações pertinentes a licitação pública, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **TENDO A PRESENTE PROCURAÇÃO VALIDADE DE UM (01) ANO A CONTAR DESTA DATA.** E de como assim, disse do que dou fé, a pedido lavrei este instrumento que sendo-lhe lido em voz alta, achando-o conforme outorga, aceita e assina. Pago desta, R\$ 102,44 ao Tabelião; R\$ 29,12 de emolumentos do Estado; R\$ 21,57 ao IPESP; R\$ 5,39 ao Registro Civil; R\$ 5,39 ao Tribunal da Justiça; R\$ 1,02 para a SANTA CASA, totalizando o valor de R\$ 164,93 por verba, do que dou fé. Eu, (a.) CLAYTON DOS SANTOS SONEGO, Escrevente Autorizado, escrevi. Eu (a.) CÉLIO CAUS JÚNIOR, Tabelião, subscrevi, (a.a) BARBARA CRUZ FAITARONE, (SELADA LEGALMENTE). Nada mais. Traslada em seguida, do que dou fé. Eu, _____, (CÉLIO CAUS JÚNIOR), Tabelião, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

CÉLIO CAUS JÚNIOR
Tabelião

O SINAL PÚBLICO DESTA SERVENTIA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA CENSEC
<http://www.censec.org.br/>

2º TABELIÃO DE NOTAS
Clayton dos Santos Sonego
Escrevente Autorizado
São José do Rio Preto-SP

2º TABELIÃO DE NOTAS
Célio Caus Junior
TABELIÃO
São José do Rio Preto - SP.

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO, 3229 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP 15015-200
TABELIÃO CÉLIO CAUS JÚNIOR
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA com valor econômico de
CÉLIO CAUS JÚNIOR

São José do Rio Preto/SP, 40 de Janeiro de 2014, 6:36:05 pm

JEAN CARLO DUARTE DOS SANTOS, SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Séios: N.º 0997AA298856 / Total R\$6,60



09972602463973.000051173-4

P.05527 R.007173

0412AA219934

RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO 3229 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP CEP: 15015-200
TABELIÃO DE NOTAS CÉLIO CAUS JÚNIOR
Barbara Federizzi - Substituta do Tabelião

15 JAN 2014

Av. Anísio Haddad, 9000 - Centro - 13090-000 - Itapetininga - SP
VALOR DE R\$ 164,93 (SÓC. CAUS JÚNIOR) - 15/01/2014
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente copia registrica
conferida a original a mim apresentada, do que dou fé.



NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Comércio de Gêneros Alimentícios em Geral,
Cestas de Alimentos, Carnes e Embutidos,
Produtos Lácteos, Hortifrutigranjeiros,
Bebidas, Materiais de Limpeza e Higiene
FONE: (17) 3211-2030
nutricionale@nutricionale.com.br

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 16 DE JANEIRO DE 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

A/C COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
REF. EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2014 - PROCESSO N° 002/2014 -
REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS
PARA PANIFICAÇÃO - ENCERRAMENTO 16/01/2014 ÀS 14:00 HS E ABERT.16/01/2014
ÀS 14:00 HS.

D E C L A R A Ç Ã O

A EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251- NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 08.528.442/0001-17, NESTE ATO REPRESENTADA PELA REPRESENTANTE INVENTARIANTE SRTA. BARBARA CRUZ FAITARONE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM: **DECLARAR**, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO EM PAUTA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE À OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI N.º8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N.º9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

POR SER VERDADE ASSINA A PRESENTE

Emerson
.....
NUTRICIONALE

ATENCIOSAMENTE

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

BARBARA CRUZ FAITARONE

CPF. N° 384.881.378-50

R.G. N° 46.868.697-6

PROCESSO N° 90/2013

REPRESENTANTE INVENTARIANTE

P.P EMERSON DONIZETI MANSERA

R.G N° 24.842.704-0-SSP/SP

CPF N° 141.979.158-37

SUPERVISOR DE VENDAS



NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Comércio de Gêneros Alimentícios em Geral,
Cestas de Alimentos, Carnes e Embutidos,
Produtos Lácteos, Hortifrutigranjeiros,
Bebidas, Materiais de Limpeza e Higiene
FONE: (17) 3211-2030
nutricionale@nutricionale.com.br

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 16 DE JANEIRO DE 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

A/C COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
REF. EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2014 - PROCESSO N° 002/2014 -
REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS
PARA PANIFICAÇÃO - ENCERRAMENTO 16/01/2014 ÀS 14:00 HS E ABERT.16/01/2014
ÀS 14:00 HS.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NÃO ESTÁ SUSPensa TEMPORÁRIAMENTE DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO PÚBLICA, E QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS.

DECLARO AINDA, QUE A EMPRESA EM TELA, NÃO SOFREU DECLARAÇÃO DE INIDÔNEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS.

POR SER VERDADE ASSINA A PRESENTE

Emerson
.....
NUTRICIONALE

ATENCIOSAMENTE

~~Comércio de Alimentos Ltda~~
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

BARBARA CRUZ FAITARCNE

CPF. N° 384.881.378-50

R.G. N° 46.868.697-6

PROCESSO N° 90/2013

REPRESENTANTE INVENTARIANTE

P.P EMERSON DONIZETI MANSERA

R.G N° 24.842.704-0-SSP/SP

CPF N° 141.979.158-37

SUPERVISOR DE VENDAS



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - S.M.S.
Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 354980501-463-000417-1-8

DATA DE VALIDADE: 04/12/2014

Nº PROCESSO: 00014/07

Nº PROTOCOLO: 2013314059

Data do Protocolo: 02/12/2013

SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE :

RAZÃO SOCIAL: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

CNPJ / CPF: 08528442000117

LOGRADOURO: R WILK FERREIRA DE SOUZA 251

NÚMERO 251

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CEP: 15035-510

UF: SP

Página da WEB

RESPONSÁVEL LEGAL: ALE MUSSI FAITARONE JUNIOR

CPF: 043.879.208-40

CONSELHO PROFISSIONAL:

Nº. INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELOISA HELENA MARCONI DE FARIA

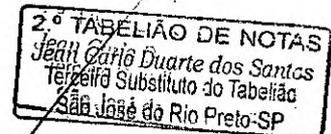
CPF: 030.540.978-62

CONSELHO PROFISSIONAL: CRN

Nº. INSCR. CONSELHO PROF: 2018

UF: SP

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S).



ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora/Exportadora/ Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

CATEGORIA:



O(A) COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

04/12/2013

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Carilene de Carvalho Sanitária
Rua Manoel de Faria - São José do Rio Preto - SP



NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.



COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
CESTAS DE ALIMENTOS, CARNES E EMBUTIDOS,
PRODUTOS LÁCTEOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS,
BEBIDAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

FONE: (17) 3211-2030

nutricionale@nutricionale.com.br

Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - CEP 15035-510 - Distrito Industrial - São José do Rio Preto - SP

CNPJ 08.528.442/0001-17

Insc. Est. 647.492.838.110

ENVELOPE N° 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

AT. PREGOEIRO OFICIAL

REF. EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2014 - PROCESSO N° 002/2014 -
REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE
PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO - ENCERRAMENTO 16/01/2014 ÀS 14:00 HS E
ABERT. 16/01/2014 ÀS 14:00 HS.

M

NUTRICIONALE
Comércio de Alimentos Ltda

M

NUTRICIONALE
Comércio de Alimentos Ltda

M

NUTRICIONALE
Comércio de Alimentos Ltda

M

NUTRICIONALE
Comércio de Alimentos Ltda.

M

NUTRICIONALE
Comércio de Alimentos Ltda

M

NUTRICIONALE
Comércio de Alimentos Ltda.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.140.286/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/1991
NOME EMPRESARIAL SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PROFESSORA MARIA JOSE FERREIRA	NÚMERO 359	COMPLEMENTO	
CEP 19.910-075	BAIRRO/DISTRITO JD. SANTA FE	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 11/12/2013 às 11:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
CNPJ: 66.140.286/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:53:48 do dia 05/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2014.

Código de controle da certidão: **BF71.E9D6.DBC0.F242**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

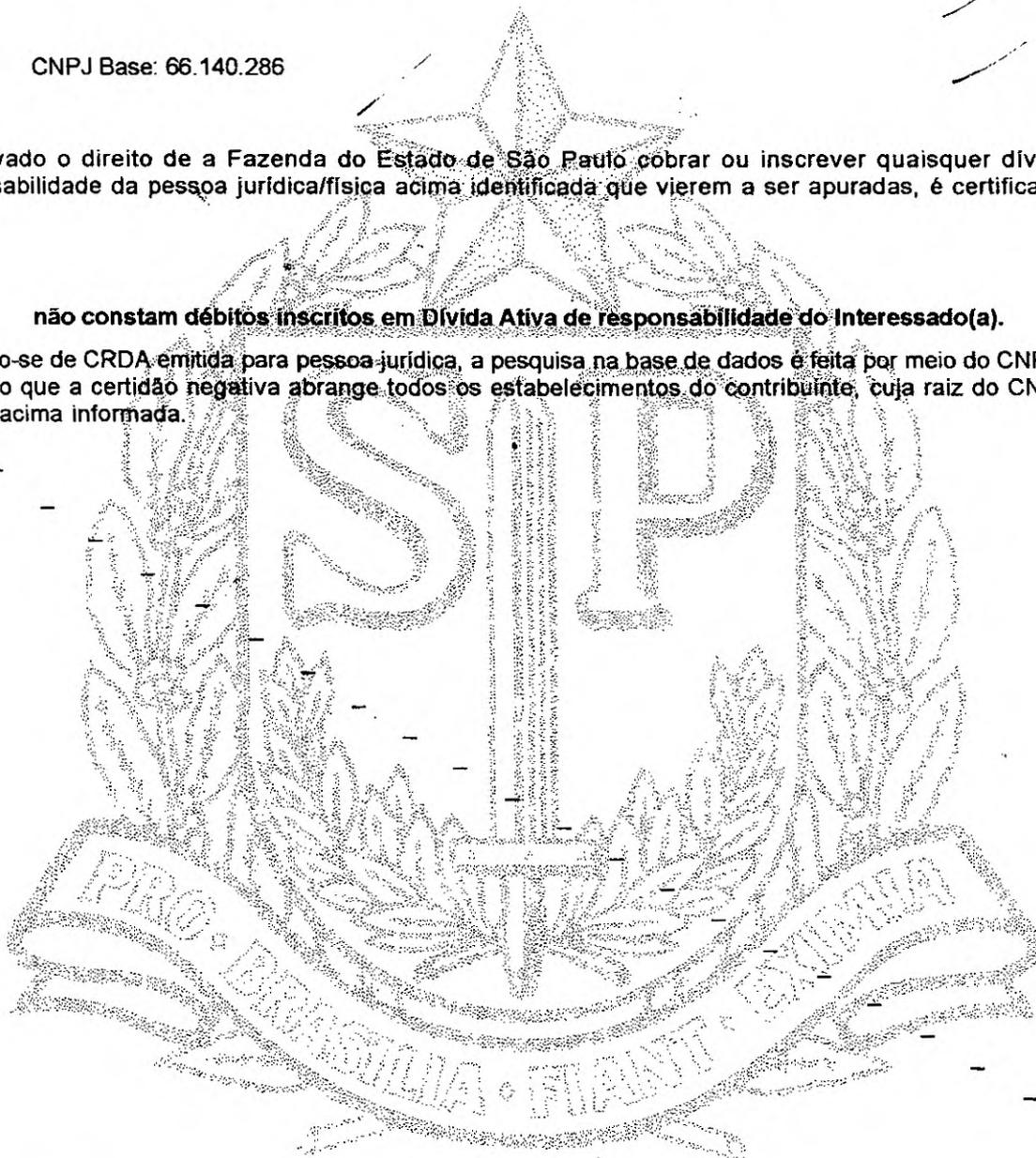
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.140.286

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 4431865
Data e hora da emissão 07/01/2014 10:20:38
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1ª VIA
DCIT/002/14

CERTIDÃO IMOBILIÁRIA

C E R T I F I C O, por ser requerido, conforme protocolo nº 797 de 07 de janeiro de 2014, para fins de Licitação, de acordo com os dados existentes nesta Diretoria de Cadastro e Informações Técnicas para tributação municipal, que não consta qualquer imóvel cadastrado em nome da empresa **SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob nº 66.140.286/0001-19. O referido é verdade e dou fé.

Ourinhos, 09 de janeiro de 2014

CLÁUDIO ROCHA CAMPOS LUZ

Diretor de Cadastro e Informações Técnicas
SUBSTITUTO

Contém con original
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 62626/2014

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa Prefeitura, que o mesmo encontra-se QUITO com os cofres Públicos Municipais até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade,

Identificação

CCM 10010132

Contribuinte SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTI

CNPJ / CPF 66.140.286/0001-19

Endereço RUA PROFESSORA MARIA JOSE FERREIRA, 359

Bairro JARDIM SANTA FE Cidade: OURINHOS Estado: SP

Início Atividade 01/06/2007

Atividade COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia **07/02/2014**

Ourinho Terça-feira 07 Janeiro 2014

Número: **62626/2014**

Inscrição: **10010132**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E AS DE TERCEIROS

Nº 000852013-21027286

Nome: SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 66.140.286/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/01/2014.

Válida até 05/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66140286/0001-19, 66140286/0001-19
Razão Social: SCHNEIDER COM ATACAD DE P ALIMENTICIOS
Endereço: R PROFESSORA MARIA JOSE FERREIRA 359 / JARDIM SANTA
FE / OURINHOS / SP / 19910-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2014 a 05/02/2014

Certificação Número: 2014010710192852768260

Informação obtida em 07/01/2014, às 10:19:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 66.140.286/0001-19
Certidão nº: 35825130/2013
Expedição: 16/09/2013, às 11:17:53
Validade: 14/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 66.140.286/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

At. - Pregoeiro oficial

Processo nº 002/2014 - Pregão nº 002/2014

Schneider Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda estabelecida na rua Professora Maria José Ferreira, 359, inscrita no CNPJ sob n.º 66.140.286/0001-19, neste ato representada pelo seu Sócio Sr Nilson Schneider, no uso de suas atribuições legais, vem:

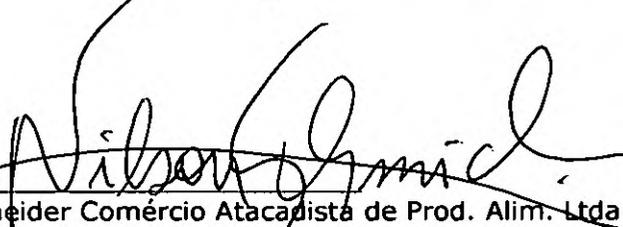
DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente

Ourinhos, 16 de janeiro de 2014.


Schneider Comércio Atacadista de Prod. Alim. Ltda
Nilson Schneider
Sócio-proprietário
RG. 54.865.809-2 SSP/SP

66.140.286/0001-19
SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua Profª Maria José Ferreira, 359
Jd. Santa Fé - CEP 19910-075
OURINHOS - SP

Rua Prof Maria José Ferreira, 359
Ourinhos - SP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

At. - Pregoeiro oficial

Processo nº 002/2014 - Pregão nº 002/2014

Schneider Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda estabelecida na rua Professora Maria José Ferreira, 359, inscrita no CNPJ sob n.º 66.140.286/0001-19, neste ato representada pelo seu Sócio Sr Nilson Schneider, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, c/c o artigo 6º, XI da Lei n.º 8.666/93; que não está suspensa temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Assis, nos termos do artigo 87, III, c/c o artigo 6º, XII da Lei n.º 8.666/93; que não está impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Assis, nos termos do artigo 7º da Lei federal n.º 10.520/02; e, que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Ourinhos, 16 de janeiro de 2014.


Schneider Comércio Atacadista de Prod. Alim. Ltda
Nilson Schneider
Sócio-proprietário
RG. 54.865.809-2 SSP/SP

Rua Prof Maria José Ferreira, 359
Ourinhos - SP

66.140.286/0001-19
SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua Profª Maria José Ferreira, 359
Jd. Santa Fé - CEP 19910-075
OURINHOS - SP



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Ourinhos

Referente ao pedido 00002243 de 16/07/2013

Página 1

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de pedidos de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, no período de 10 anos anteriores a data de 16/07/2013, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:**

SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA* * * * *
 TDIOFJEFS DPNFSDJP BUBDBEJTUB EF QSPEVUPT BMJNFOUJDJPT MUEB* * * * *
 UEJPGKFGT EQOGTEKQ CVCECFKUV C EG RTQFWVQU CNKOGPVKEKQU NVFC* * * * *

CNPJ: 661402860001-19

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$17,50, foram pagas na forma da lei.

Ourinhos, 16 de Julho de 2013.


 VERA LUCIA SILVA BERTANHA
 ESCRIVÃ JUDICIAL II - MATR.310.670-A-0



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 00002243, Identificação= 35484 e Data= 16/07/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO N.º 002/2014
PROCESSO N.º 002/2014

EMPRESA: SCHNEIDER COM ATAC DE PROD ALIM LTDA
CNPJ: 66.140.286/0001-19
ENDEREÇO: R PROF MARIA JOSE FERREIRA, 359 - OURINHOS -SP



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 002/2014

Processo Nº : 002/2014

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS PROSUTOS PARA PANIFICAÇÃO

PREÂMBULO

No dia 16 de Janeiro de 2014, às 09:00 horas, reuniram-se na Avenida Rui Barbosa, nº 1066, o Pregoeiro, Senhor VAGNER NUNES DOURAO, e a Equipe de Apoio, Senhores EDUARDO PIMENTEL NICOLÓSI, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

NILSON SCHNEIDER

SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIM.

BRUNO ALEXANDRE MACHADO

NUTRICIONALE COMERCIO ATACADISTA DE PROD. ALIM.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas dos Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

001.00	SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE	8,0000
001.00	NUTRICIONALE COMERCIO ATACAD. DE	8,7000

002.00	SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE	10,5000
002.00	NUTRICIONALE COMERCIO ATACAD. DE	17,2500

003.00	SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE	SEM PROPOSTA
003.00	NUTRICIONALE COMERCIO ATACAD. DE	2,2500

004.00	SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE	SEM PROPOSTA
004.00	NUTRICIONALE COMERCIO ATACAD. DE	2,9400

005.00	SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE	5,2500
005.00	NUTRICIONALE COMERCIO ATACAD. DE	6,7500

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE	6,3700	6,3700	Aceitavel

002.00	SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE	10,5000	10,4000	Aceitavel

003.00	NUTRICIONALE COMERCIO ATACAD. DE	2,2500	1,8000	Aceitavel

004.00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2,9400	2,3500	Inaceitavel

005.00	SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE	5,2500	5,1000	Aceitavel

HABILITAÇÃO

Abertos os envelopes de habilitação todas as licitantes cumpriram integralmente as exigências editalicias.

[Handwritten signature and initials]
2

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE	6,3700	Vencedor
002.00	SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE	10,4000	Vencedor
003.00	NUTRICIONALE COMERCIO ATACAD. DE	1,8000	Vencedor
004.00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2,3500	Fracassado
005.00	SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE	5,1000	Vencedor

RECURSO

Ato contínuo, consultados, os representantes das Licitantes abaixo declinaram do direito de recorrer, e foi adjudicado os itens deste pregão as licitantes consideradas como vencedora no tópico acima

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Por motivos técnicos, não constou nesta ata a etapa de lances, porém o resultado acima é o que fielmente aconteceu nesta sessão.

.....
VAGNER NUNES DOURADO
Pregoeiro

.....
EDUARDO PIMENTEL NICOLSI
Equipe de Apoio

.....
SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIM.
NILSON SCHNEIDER

.....
NUTRICIONALE COMERCIO ATACAD. DE
BRUNO ALEXANDRE MACHADO

B
3



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE REVOGAÇÃO"

Ref.: Edital de Pregão n.º 002/2014 - Processo n.º 002/2014
Aquisição de Produtos para Panificação.

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 002/2014 - Processo n.º 002/2014, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO realizado conforme Ata de Sessão Pública, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Assis, **H O M O L O G O** todo o procedimento realizado que **A D J U D I C O U** o objeto licitado aos proponentes: a) – **SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, estabelecida à Rua Profª Maria José Ferreira, n.º 359, em Ourinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.140.286/0001-19, aos itens 01, 02 e 05 do objeto, perfazendo o valor global de R\$ 21.635,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais); e, b) – **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Wilk Ferreira de Souza, n.º 251, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.528.442/0001-17, ao item 03 do objeto, perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.1. da cláusula XI do edital de licitação.

E, **R E V O G O** o item 04 do objeto licitado, pela falta de propostas validas, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Em, 16 de janeiro de 2014


RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014

PROCESSO N.º 002/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO

No dia 16 (dezesesseis) do mês de janeiro do ano de 2014, o Município de Assis(SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prof^a Maria José Ferreira, n.º 359, em Ourinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.140.286/0001-19, por seu representante legal, o Sr. **NILSON SCHNEIDER**, brasileiro, portador do RG n.º 800.103.973-7 e CPF/MF n.º 157.805.620-91, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 5.456/2008, Decreto Municipal n.º 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	2.500	KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO: de acordo com a NTA 81. Obtido de culturas puras de leveduras, por procedimento tecnológico adequado. Isento de matéria terrosa e detritos animais e vegetais. Apresentando, no máximo, 75% p/p de umidade e poder fermentativo, no mínimo, de 800 ml de dióxido de carbono em 2 horas. Características: Aparência: massa prensada, homogênea, pastosa de consistência firme. Cor: creme claro, característico. Olor: próprio. Validade mínima: 30 (trinta) dias sob refrigeração. Embalagem Primária: pacotes com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado devidamente lacrada contendo 25 kg.	Levapan	6,37	15.925,00
02	500	KG	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: de acordo com a NTA 80. Composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monoclássico e bicarbonato de sódio. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Características: produto em pó de coloração branca e seco. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 04 (quatro) kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 02 (dois) kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração.	Levapan	10,40	5.200,00
05	100	KG	UNIFICADO / MELHORADOR PARA PANIFICAÇÃO: preparado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isento de matéria terrosa e detritos animais e vegetais. Para utilização como melhorador para farinhas panificáveis. Características: Aparência: pó. Cor: branco amarelado. Cheiro e sabor, característicos. Validade mínima: de 06 (seis) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, seis contendo peso líquido de 10 (dez) e 20 (vinte) quilos. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado contendo peso líquido de até 50 kg.	Levapan	5,10	510,00
VALOR TOTAL						21.635,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado na 1ª **quarta-feira** após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 16 de janeiro de 2014.

.....
SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
NILSON SCHNEIDER

.....
RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^ª "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014

PROCESSO N.º 002/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO

No dia 16 (dezesesseis) do mês de janeiro do ano de 2014, o Município de Assis(SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Wilk Ferreira de Souza, n° 251, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.528.442/0001-17, representada neste ato pela Sra. **BARBARA CRUZ FAITARONE**, brasileira, portadora do RG n.º 46.868.697-6 e do CPF/MF n.º 384.881.378-50, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10.000	KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS: de acordo com a NTA 34, 35 e 82. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja, sal, açúcar, estearoil-2-lactil lactato de sódio, polisorbato, ácido ascórbico, azodicarbonamida, enzimas: hemicelulase, alfa-amilase fúngica, fosfolipasem, xilanase, amido, antiumectantes e fluidizantes. Características: Aparência: pó fino. Cor: branca. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima: de 04 (quatro) meses. Embalagem Primária / Única: fardo de papel multifoldado resistente, totalmente fechado com costura resistente com peso líquido de 25 (vinte e cinco) kg.	Tia Ofélia	1,80	18.000,00
VALOR TOTAL						18.000,00

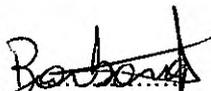
Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado na 1ª **quarta-feira** após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 16 de janeiro de 2014.



**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
BARBARA CRUZ FAITARONE**



**RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL**

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega. 3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 17 de dezembro de 2013

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 099/2013
PROCESSO Nº 129/2013

REF: Aquisição de Mobiliário Escolar

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 08/13, fica classificada a empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME., CNPJ/MF nº 14.643.102/0001-30, item 1 - Arquivo de Aço, no valor de R\$ 318,00; item 5 - Berço, no valor de R\$ 415,00; item 9 - Carros coletores de lixo - Cap. 120L, no valor de R\$ 167,00; item 12 - Cadeira com altura regulável (Diretoria e secretaria), no valor de R\$ 157,00; item 13 - Cadeira para reunião, no valor de R\$ 75,00; item 15 - Mesa para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso), no valor de R\$ 350,00; item 20 - Mesa de Trabalho, no valor de R\$ 220,00; item 24 - Sofá em material lavável de dois lugares, no valor de R\$ 395,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 199/13, fica classificada a empresa ANTONIO ROMERO MÓVEIS - ME., CNPJ/MF nº 02.181.602/0001-18, item 2 - Mesa de refeição para adultos, no valor de R\$ 173,00; item 4 - Mesa, no valor de R\$ 147,00; item 6 - Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola), no valor de R\$ 63,00; item 8 - Cadeira para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola), no valor de R\$ 34,00; item 11 - Cadeira para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso), no valor de R\$ 34,00; item 14 - Mesa de reunião, no valor de R\$ 350,00; item 18 - Armário para Primeiros Socorros, no valor de R\$ 435,00; item 21 - Cadeira para crianças de 2 a 4 anos (Creches I e II), no valor de R\$ 34,00; item 23 - Cadeira para refeição de adultos, no valor de R\$ 52,00; item 25 - Banco, no valor de R\$ 120,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 200/13, fica classificada a empresa MARCO A. CANTON TOZONI - EPP, CNPJ/MF sob nº 65.833.717/0001-60, item 7 - Cadeira de alimentação (Creches I e II), no valor de R\$ 118,00; item 19 - Mesa para crianças de 2 a 4 anos (Creche I e II), no valor de R\$ 107,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº

201/13, fica classificada a empresa ARMAZENA INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP., CNPJ/MF nº 15.585.248/0001-10, item 22 - Armário alto em aço, no valor de R\$ 405,00;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega. 3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 17 de dezembro de 2013

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 002/2014
PROCESSO Nº 002/2014

REF: Aquisição de Produtos para Panificação

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 001/14, fica classificada a empresa SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 66.140.286/0001-19, item 01 - Fermento biológico fresco, no valor de R\$ 6,37; item 02 - Fermento químico em pó, no valor de R\$ 10,40; item 05 - Unificado /melhorador para panificação, no valor de R\$ 5,10;

Através da Ata de Registro de Preços nº 002/14, fica classificada a empresa NUTRACIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 08.528.442/0001-17, item 03 - Mistura c/ soja para o preparo de pão francês, no valor de R\$ 1,80;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII

do edital para o caso de atraso na entrega. 3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 16 de janeiro de 2014

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 003/2014
PROCESSO Nº 003/2014

REF: Aquisição De Leite Pasteurizado

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 003/14, fica classificada a empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LUTÉCIA LTDA., CNPJ/MF nº 51.882.603/0001-03, item 01 - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL in natura, no valor de R\$ 1,70;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega. 3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 16 de janeiro de 2014

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 004/2014
PROCESSO Nº 004/2014

REF: Aquisição De Equipamentos Hospitalares

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 004/14, fica classificada a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA. - ME, CNPJ nº 13.390.706/0001-59, item 1 - Carro de medicação, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 2.050,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 005/14, fica classificada a empresa VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 74.160.490/0001-20, item 2 - Desfibrilador/Cardioversor com marca-passo, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 18.950,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 006/14, fica classificada a empresa EQUIPOMED - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME., CNPJ nº 64.504.038/0001-84, item 3 - Monitor cardíaco multiparâmetro modular, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 9.900,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 007/14, fica classificada a empresa CÍRURGICA NEVES LTDA - EPP., CNPJ nº 04.182.003/0001-44, item 4 - Ventilador pulmonar micro processado, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 38.000,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 008/14, fica classificada a empresa DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, CNPJ nº 82.387.226/0001-51, item 5 - Autoclave horizontal analógica, com as seguintes especificações mínimas, no valor de R\$ 3.980,00;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega. 3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 24 de janeiro de 2014

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 006/2014
PROCESSO Nº 006/2014

REF: Aquisição De Óleos Lubrificantes

INTERESSADO: Todas as Secretarias

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 009/14, fica classificada a empresa SARTORI & SARTORI AUTO PEÇAS E OFIGINA LTDA - ME., CNPJ/MF sob nº 18.913.127/0001-87, item 1 - Óleo para transmissão - SAE 90 - Classificação API - GL 5 - Acondicionado em tambor de 200



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assis, 04 de janeiro de 2014

Memo DAE nº 047/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0016/2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2014

EMPRESA: SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 66.140.286/0001-19

Ficha nº 4502.....R\$. 1.440,00.

TotalR\$. 1.440,00

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total	SE		
01	KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS – MARCA TIA OFÉLIA	800	1,80	1.440,00	0	0	0
XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXX	1.440,00	XXX	XXXXX	XXXXXXXXX

Prazo pagamento: 15 dias

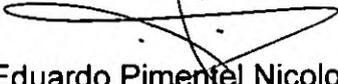
Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

Ficha nº 4502.....R\$. 1.440,00

Total:.....R\$. 1.440,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

000086/14 Ordinário Orcamentario

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.OPNAE - PROGRAMA DE ALIMENT

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNIB.: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 DOTAÇÃO: 123060011 2.405 PNAE - ENSINO MEDIO - MERENDA ESCOLAR 04502
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO CONTA: 04507

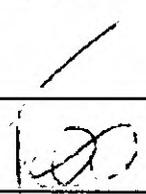
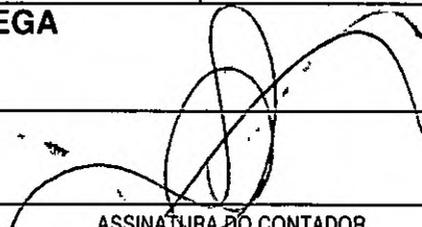
CREDOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME C.N.P.J.: 66.140.286/0001-19
 BANCO: 001 379-4 5174-8
 ENDEREÇO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE FONE: 14-3324-2400 OURINHOS

MODALIDADE: Registro de Prec 002 002 DATA DA EMISSÃO: 22.01.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: 15 DD E.P.

EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 12.720,00 SALDO ANTERIOR: 209.820,00 VALOR DO EMPENHO: 1.440,00 SALDO ATUAL: 208.380,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	800	KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PAO FRANCES-CONFORME ESPECIFICACAO DO EDITAL-MARCA TIA OFELIA MEMO DAE NR.047/2014 CONDICAO DE PAGAMENTO:15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODOS ITENS EMPENHADOS.	1,8000	1440,00

LOCAL DE ENTREGA

ASSINATURA DO EMITENTE:  ASSINATURA DO CONTADOR: 

TOTAL GERAL
1.440,00

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ____/____/____

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 27 de janeiro de 2014

Memo DAE nº 021/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0016/2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2014

EMPRESA: SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 66.140.286/0001-19

Ficha nº 4474.....R\$. 2.548,00

TotalR\$. 2.548,00

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total			
01	KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO – MARCA LEVAPAN	400	6,37	2.548,00	0	0	0
xx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxx	xxxxx	2.548,00	xxx	xxxxx	xxxxxxx

Prazo pagamento: 15 dias

Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

Ficha nº 4474.....R\$. 2.548,00

Total:.....R\$. 2.548,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

000028/14 Global Orcamentario

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.OPNAE - PROGRAMA DE ALIMENT

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID.: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 DOTAÇÃO: 123060011 2.292 PNAE - FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR CONTA: 04474
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO 04479

CREDOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME C.N.P.J.: 66.140.286/0001-19
 BANCO: 001 AG: 379-4 C/C: 5174-8
 ENDEREÇO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE FONE: 14-3324-2400 OURINHOS

MODALIDADE Registro de Prec 02 01 DATA DA EMISSÃO 02.01.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO 15 DD E.P.

EMPENHADO NO EXERCÍCIO 11.380,00 SALDO ANTERIOR 877.260,00 VALOR DO EMPENHO 2.548,00 SALDO ATUAL 874.712,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400	KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO- CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL-MARCA LEVAPAN- MEMO DAE NR.021/2014 CONDICAO DE PAGAMENTO:15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODOS ITENS EMPENHADOS.	6,3700	2548,00

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

2.548,00

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ___/___/___

ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ___/___/___

EM: ___/___/___

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 27 de janeiro de 2014

Memo DAE nº 022/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0016/2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2014

EMPRESA: SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 66.140.286/0001-19

Ficha nº 4734.....R\$. 1.040,00

TotalR\$. 1.040,00

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total			
02	KG	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – MARCA LEVAPAN	100	10,40	1.040,00	0	0	0
XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXX	1.040,00	XXX	XXXXX	XXXXXXX

Prazo pagamento: 15 dias

Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

Ficha nº 4734.....R\$. 1.040,00

Total:.....R\$. 1.040,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

000304/14 Ordinario Orcamentario

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.OPNAE - PROGRAMA DE ALIMENT

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID.: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 DOTAÇÃO: 123060011 2.405 PNAE - ENSINO MEDIO - MERENDA ESCOLAR CONTA: 04502
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO 04507

CREADOR: 6258 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS C.N.P.J.: 08.528.442/0001-17
 BANCO: 001 AG: 6575-7 C/C: 37755-9
 ENDEREÇO: RUA: WILK FERREIRA DE SOUZA 25 FONE: (17)3211-2030 SAO J. DO RIO PRETO

MODALIDADE: Registro de Prec 002 002 DATA DA EMISSÃO: 14.02.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: 15DD ENTRE

EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 17.920,00 SALDO ANTERIOR: 92.496,88 VALOR DO EMPENHO: 1.440,00 SALDO ATUAL: 91.056,88

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	800	KG	MISTURA C/ SOVA PARA O P PREPARO DE PAO FRANCÊS-MARCA TIA OFELIA CONFORME ESPECIFICACAO DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PRECO: .002/2014. REF.MEMO DAE NR.047/2014-CONDICAO DE PAGAMENTO:15(QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODA MERCADORIA. NOTA DE EMPENHO EM SUBSTITUICAO AO EMPENHO 86/2014 EMITIDO EM 22/01/2014.	1,8000	1440,00

IMPORTANTE:
 NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTOS ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO
 OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS PARCIAIS, CASO O PEDIDO NÃO SEJA ATENDIDO NA SUA TOTALIDADE OS ITENS FALTANTES SERÃO CANCELADOS

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

1.440,00

ASSINATURA DO EMITENTE _____ ASSINATURA DO CONTADOR _____

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA _____

<p style="text-align: center;">ORDEN DE PAGAMENTO</p> <p>EM: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA</p> <p>_____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">PAGAMENTO</p> <p>RECIBO</p> <p>EM: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA</p> <p>_____ ASSINATURA DO CREDOR</p>
--	---

CHEQUE Nº: _____ CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____ ASSINATURA DO TESOUREIRO _____



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

000029/14 Ordinário Orcamentario

2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.0CONV.SECRET. EST. EDUCACAO

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNIP: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 DOTAÇÃO: 123060011 2.509 GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO - RECURSO - EST 04734
 3390.30.90 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO CONTA: 04739

CREADOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME C.N.P.J.: 66.140.286/0001-19
 BANCO: 001 379-4 5174-8
 ENDEREÇO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE FONE: 14-3324-2400 OURINHOS

MODALIDADE: Registro de Prec 02 02 DATA DA EMISSÃO: 02.01.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: 15 DD E.P.

EMPENHADO NO EXERCÍCIO 0,00 SALDO ANTERIOR 49.700,00 VALOR DO EMPENHO 1.040,00 SALDO ATUAL 48.660,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	100	KG	FERMENTO QUIMICO EM PO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL-MARCA LEVAPAN -MEMO DAE NR.022/2014 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODOS ITENS EMPENHADOS.	10,4000	1040,00

LOCAL DE ENTREGA

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

TOTAL GERAL 1.040,00

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ____/____/____

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assis, 18 de março de 2014

Memo DAE nº 179/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0001/2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2014

EMPRESA: SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 66.140.286/0001-19

Ficha nº 4558.....R\$. 102,00

TotalR\$. 102,00

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total			
05	KG	UNIFICADO / MELHORADOR PARA PANIFICAÇÃO – CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL – MARCA LEVAPAN	20	5,10	102,00	0	0	0
XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXX	102,00	XXX	XXXXX	XXXXXXX

Prazo pagamento: 15 dias

Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

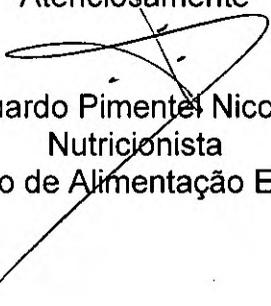
Ficha nº 4558.....R\$. 102,00

Total:.....R\$. 102,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

000626/14 Ordinário Orcamentário
 5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.OPNAE - PROGRAMA DE ALIMENT

REGIÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID.: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 OTAÇÃO: 123060011 2.443 PNAE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALI CONTA: 04552
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO CONTA: 04563

REDOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME C.N.P.J.: 66.140.286/0001-19
 ANCO: 001 379-4 5174-8
 ENDEREÇO: R. AG. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE FONE: 14-3324-2400 OURINHOS

REGISTRO DE Prec 002 002 DATA DA EMISSÃO 18.03.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO 15DD ENTR
 EMPENHADO NO EXERCÍCIO 250,00 SALDO ANTERIOR 7.550,00 VALOR DO EMPENHO 102,00 SALDO ATUAL 7.448,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	20	KG	UNIFICADO MELHORADOR PARA PANIFICACAO-MARCA LEVAPAN CONFORME ESPECIFICACAO DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PRECO:001/2014-REF.MEMO DAE NR.179/2014-CONDICAO DE PAGAMENTO:15(QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODA MERCADORIA.	5,1000	102,00

**CONVÊNIO
PNAE**

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

102,00

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LE Nº 4.320/64.

DATA: ___/___/___

ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ___/___/___

EM: ___/___/___

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

000028/01 Subempenho Orcamentario

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.OPNAE - PROGRAMA DE ALIMENT

ORÇÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID.: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 OTAÇÃO: 123060011 2.292 PNAE - FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR CONTA: 04474
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO 04473

REDOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME C.N.P.J.: 66.140.286/0001-19
 BANCO: 001 AG: 379-4 C/C: 5174-8
 ENDEREÇO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE FONE: 14-3324-2400 OURINHOS

QUALIDADE	Registro de Prec 02	01	DATA DA EMISSÃO	17.02/2014	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO	21/02/2014	
EMPENHADO NO EXERCÍCIO	2.548,00	SALDO ANTERIOR	2.548,00	VALOR DO EMPENHO	159,25	SALDO ATUAL	2.388,75

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CX	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL - MARCA LEVAPAN - MEMO DAE NR.021/2014 - (25 KG) DANFE-26648 DE 03/02/2014	159,2500	159,25

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

159,25

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: 17/02/14

ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ___/___/___

EM: ___/___/___

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

000028/02 Subempenho Orcamentario

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.OPNAE - PROGRAMA DE ALIMENT

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID.: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 COTAÇÃO: 123060011 2.292 PNAE - FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR CONTA: 04474
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO 04479

REDOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME C.N.P.J.: 66.140.286/0001-19
 BANCO: 001 AG: 379-4 C/C: 5174-8
 ENDEREÇO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE FONE: 14-3324-2400 OURINHOS

MODALIDADE	Registro de Prec 02	01	DATA DA EMISSÃO	17.02.2014	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO	26/02/2014	
EMPENHADO NO EXERCÍCIO	2.548,00	SALDO ANTERIOR	2.388,75	VALOR DO EMPENHO	159,25	SALDO ATUAL	2.229,50

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CX	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO- CONFORME ESPECIFICACAO DO EDITAL-MARCA LEVAPAN- MEMO DAE NR.021/2014 - 25KG DANFE-26752 DE 10/02/2014	159,2500	159,25

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

159,25

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: 17/02/14

ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ____/____/____

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

000028/03 Subempenho Orcamentario
 5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.OPNAE - PROGRAMA DE ALIMENT

ORÇÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID.: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 TAÇÃO: 123060011 2.292 PNAE - FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR CONTA: 04474
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO CONTA: 04479

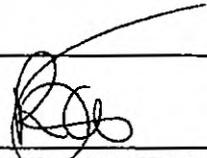
EDOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME C.N.P.J.: 66.140.286/0001-19
 INCO: 001 AG: 379-4 C/C: 5174-8
 DEREÇO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE FONE: 14-3324-2400 OURINHOS

REGISTRO DE PREC 02 01 DATA DA EMISSÃO 24.02.2014 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 06/03/2014
 EMPENHADO NO EXERCÍCIO 2.548,00 SALDO ANTERIOR 2.229,50 VALOR DO EMPENHO 159,25 SALDO ATUAL 2.070,25

TEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CX	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO- CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL-MARCA LEVAPAN- MEMO DAE NR.021/2014 DANFE-26861 DE 17/02/2014	159,2500	159,25

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL


 ASSINATURA DO EMITENTE

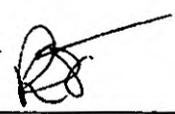

 ASSINATURA DO CONTADOR

159,25

LIQUIDAÇÃO

ECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

ATA: 24/02/14


 ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ____/____/____

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEB(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

REQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ANCO: _____

ONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

000028/04 Subempenho Orcamentario

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
22.OPNAE - PROGRAMA DE ALIMENT

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID.: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
DATAÇÃO: 123060011 2.292 PNAE - FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR CONTA: 04474
3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO 04479

REDOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME C.N.P.J.: 66.140.286/0001-19
BANCO: 001 AG: 379-4 C/C: 5174-8
ENDEREÇO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE FONE: 14-3324-2400 OURINHOS

VALIDADE	01	DATA DA EMISSÃO	25.02.2014	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO	12/03/2014
EMPENHADO NO EXERCÍCIO	2.548,00	SALDO ANTERIOR	2.070,25	VALOR DO EMPENHO	159,25
				SALDO ATUAL	1.911,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CX	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL-MARCA LEVAPAN- MEMO DAE NR.021/2014 DANFE-26961 DE 24/02/2014	159,2500	159,25

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

159,25

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA:

25/02/14

ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: / /

EM: / /

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

HEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

000028/05 Subempenho Orcamentario.

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
22.OPNAE - PROGRAMA DE ALIMENT

ORGAO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNIC.: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
DOTACAO: 123060011 2.292 PNAE - FUNDAMENTAL - MERENEA ESCOLAR CONTA: 04474
3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO 04479

CREADOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME C.N.P.J 66.140.286/0001-19
BANCO: 001 AG: 379-4 C/C: 5174-8
ENDEREÇO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE FONE: 14-3324-2400 OURINHOS

MODALIDADE: Registro de Prec 02 01 DATA DA EMISSAO: 19.03.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: 24/03/2014
EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 2.548,00 SALDO ANTERIOR: 1.911,00 VALOR DO EMPENHO: 159,25 SALDO ATUAL: 1.751,7

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CX	FERMENTO FRESCO--MARCA LEVAPAN (50X500GR) DANFE-27164 DE 10/03/2014	159,2500	159,25

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

159,25

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA:

19/03/14

ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: _____

EM: _____

PÁGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECÉBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCION

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.:19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

000028/06 SubempenhoOrcamentario

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.OPNAE - PROGRAMA DE ALIMENT

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 123060011 2.292 PNAE - FUNDAMENTAL MERENDA ESCOLAR 04474
 DOTAÇÃO: 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO CONTA: 04479

CREDOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME 66.140.286/0001-19
 001 379-4 5174-8 C.N.P.J.:
 BANCO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE 14-3324-2400 OURINHOS
 ENDEREÇO: FONE:

MODALIDADE Registro de Prec 02 01 DATA DA EMISSÃO 26.03.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO 2014

EMPENHADO NO EXERCÍCIO 2.548,00 SALDO ANTERIOR 1.751,75 VALOR DO EMPENHO 318,50 SALDO ATUAL 1.433,25

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	CX	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO- CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL-MARCA LEVAPAN- MEMO DAE NR.021/2014 DANFE-27258 DE 17/03/2014	159,2500	318,50

LOCAL DE ENTREGA **TOTAL GERAL**
 318,50
 ASSINATURA DO EMITENTE ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO
 DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.
 DATA: 26/03/11 ASSINATURA

ORDEN DE PAGAMENTO **PAGAMENTO** **RECIBO**
 EM: / / PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA
 ASSINATURA DO SECRETÁRIO ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____ CERTIFICADO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA
 BANCO: _____ ASSINATURA DO TESOUREIRO
 CONVÊNIO: _____



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assis, 11 de abril de 2014

Memo DAE nº 278/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0001/2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos, abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas, a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2014

EMPRESA: SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 66.140.286/0001-19

Ficha nº 4734.....R\$. 153,00

TotalR\$. 153,00

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total			
05	KG	UNIFICADO / MELHORADOR PARA PANIFICAÇÃO – CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL – MARCA LEVAPAN	30	5,10	153,00	0	C	0
XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXX	153,00	XXX	XXXXXX	XXXXXXX

Prazo pagamento: 15 dias

serem empenhados em cada dotação são:

Informamos que os valores a

Ficha nº 4734.....R\$. 153,00

Total:.....R\$. 153,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 826 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

001068/14 Ordinário Orcamentario

2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.0CONV.SECRET. EST. EDUCACAG

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 DOTAÇÃO: 123060011 2.509 GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO - RECURSO - EST 04734
 3390.30.90 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO CONTA: 04739

CREDOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME 66.140.286/0001-19
 BANCO: 001 379-4 5174-8 C.N.P.J.:
 ENDEREÇO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE 14-3324-2400 OURINHOS FONE:

MODALIDADE: Dispensada por L 02 02 DATA DA EMISSÃO: 14.04.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: 15D/ENTR

EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 12.832,00 SALDO ANTERIOR: 36.868,00 VALOR DO EMPENHO: 153,00 SALDO ATUAL: 36.715,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	30	KG	UNIFICADO MELHORADOR PARA PANIFICAÇÃO- MARCA LEVAPAN CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:01/2014- REF.MEMO DAE NR.278/2014- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:15(QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODA MERCADORIA.	5,1000	153,00

LOCAL DE ENTREGA **TOTAL GERAL**

153,00

ASSINATURA DO EMITENTE ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA

<p style="text-align: center;">ORDEM DE PAGAMENTO</p> <p>EM: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">PAGAMENTO</p> <p style="text-align: center;">PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">RECIBO</p> <p>EM: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO CREDOR</p>
--	---

CHEQUE Nº: _____ CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____ ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assis, 25 de abril de 2014

Memo DAE nº 301/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0002/2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) nº 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 002/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 2014

EMPRESA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 08.528.442/0001-17

Ficha nº 4558.....R\$. 900,00

TotalR\$. 900,00

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total			
01	KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS - MARCA TIA OFÉLIA	500	1,80	900,00	0	0	0
xx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxx	xxxxx	900,00	xxx	xxxxx	xxxxxxxx

Prazo pagamento: 15 dias

Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

Ficha nº 4558.....RS. 900,00

Total:.....RS. 900,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

001135/14 Ordinário Orcamentario

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.OPNAE - PROGRAMA DE ALIMENT

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID.: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 DOTAÇÃO: 123060011 2.443 PNAE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALI CONTA: 04558
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO 04563

CREDOR: 6258 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS C.N.P.J.: 08.528.442/0001-17
 BANCO: 001 AG: 6575-7 C/C.: 37755-9
 ENDEREÇO: RUA: WILK FERREIRA DE SOUZA 25 FONE: (17)3211-2030 SAO J. DO RIO PRETO

MODALIDADE: Registro de Prec 02 DATA DA EMISSÃO: 24.04.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: 15DD ENTR

EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 1.246,00 SALDO ANTERIOR: 6.554,00 VALOR DO EMPENHO: 900,00 SALDO ATUAL: 5.654,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PAO FRANCES- MARCA TIA OFELIA CONFORME ESPECIFICACAO DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PRECO:02/2014-REF.MEMO DAE NR.301/2014-CONDICAO DE PAGAMENTO:15(QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODA MERCADORIA.	1.8000	900,00

LOCAL DE ENTREGA

ASSINATURA DO EMITENTE: _____ ASSINATURA DO CONTADOR: _____

TOTAL GERAL
900,00

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____

ORDEM DE PAGAMENTO EM: ____/____/____ PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	PAGAMENTO EM: ____/____/____ RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA _____ ASSINATURA DO CREDOR
---	--

CHEQUE Nº: _____ CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____ ASSINATURA DO TESOUREIRO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 24 de abril de 2014

Memo DAE nº 296/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0001/2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2014

EMPRESA: SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 66.140.286/0001-19

Ficha nº 4530.....R\$. 1.911,00

TotalR\$. 1.911,00

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total	xxx	xxxx	xxxxxx
01	KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO – CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL – MARCA LEVAPAN	300	6,37	2.548,00	0	0	0
xx	xxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxx	xxxxx	2.548,00	xxx	xxxxx	xxxxxxx

Prazo pagamento: 15 dias

Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

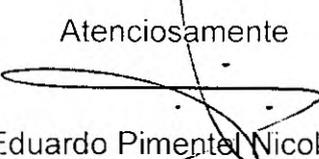
Ficha nº 4530.....R\$. 1.911,00

Total:.....R\$. 1.911,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

001129/14 Global Orcamentario

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.OPNAE - MERENDA ESCOLAR - M

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID.: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 DOTAÇÃO: 123060011 2.432 PNAE - MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCACAO CONTA: 04530
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO 04535

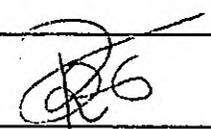
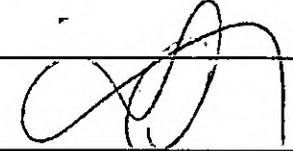
CREDOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME C.N.P.J.: 66.140.286/0001-19
 BANCO: 001 AG: 379-4 C/C.: 5174-8
 ENDEREÇO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE FONE: 14-3324-2400 OURINHOS

MODALIDADE: Registro de Prec 02 02 DATA DA EMISSÃO: 24.04.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: 15DD ENTR

EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 154.811,70 SALDO ANTERIOR: 61.165,18 VALOR DO EMPENHO: 1.911,00 SALDO ATUAL: 59.254,18

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO- MARCA LEVAPAN CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:01/2014- REF.MEMO DAE NR.296/2014- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:15(QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODA MERCADORIA.	6,3700	1911,00

LOCAL DE ENTREGA

ASSINATURA DO EMITENTE:  ASSINATURA DO CONTADOR: 

TOTAL GERAL
1.911,00

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____

ORDEM DE PAGAMENTO EM: ____/____/____ PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA ASSINATURA DO SECRETÁRIO	PAGAMENTO	RECIBO EM: ____/____/____ RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA ASSINATURA DO CREDOR
--	------------------	--

CHEQUE Nº: _____ CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____ ASSINATURA DO TESOUREIRO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 14 de julho de 2014

Memo DAE nº 469/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 001/2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2014

EMPRESA: SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 66.140.286/0001-19

Ficha nº 4334.....R\$. 153,00

TotalR\$. 153,00

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total	xxx	xxxxx	xxxxxx
05	KG	UNIFICADO / MELHORADOR PARA PANIFICAÇÃO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL - MARCA LEVAPAN	30	5,10	153,00	0	0	0
XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXX	153,00	XXX	XXXXX	XXXXXXX

Prazo pagamento: 15 dias

Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

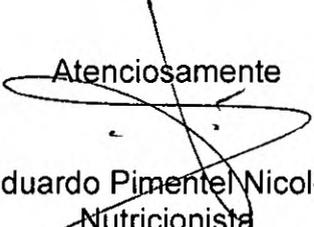
Ficha nº 4334.....R\$. 153,00

Total:.....R\$. 153,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

002002/14 Ordinário Orcamentario

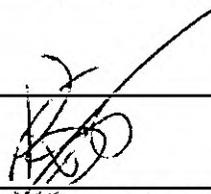
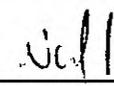
1 TESOUREIRO
 11. OGERAL

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID.: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 DOTAÇÃO: 123060011 2. 44 GENEROS PARA ALIMENTACAO = REC.PROPRIO - CONTA: 04334
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO Q4339

CREADOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME C.N.P.J.: 66.140.286/0001-19
 BANCO: 001 AG.: 379-4 C/C.: 5174-8
 ENDEREÇO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE FONE: 14-3324-2400 OURINHOS

MODALIDADE Registro de Prec 1	2	DATA DA EMISSÃO 11.07.2014	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO 15DD ENTRE
EMPENHADO NO EXERCÍCIO 156.513,74	SALDO ANTERIOR 143.486,26	VALOR DO EMPENHO 153,00	SALDO ATUAL 143.333,26

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	30	KG	UNIFICADO MELHORADOR PARA PANIFICACAO- MARCA LEVAPAN CONFORME ESPECIFICACAO DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PRECO:01/2014-REF.MEMO DAE NR.469/2014- CONDICAO DE PAGAMENTO:15(QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODA MERCADORIA.	5,1000	153,00

LOCAL DE ENTREGA		TOTAL GERAL
 ASSINATURA DO EMITENTE		153,00  ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO EM: ____/____/____ PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	PAGAMENTO	RECIBO EM: ____/____/____ RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA _____ ASSINATURA DO CREDOR
---	------------------	---

CHEQUE Nº: _____

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

 ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assis, 14 de julho de 2014

Memo DAE nº 465/2014

A/C: Sr. Wagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

- Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0002/2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 002/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 2014

EMPRESA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 08.528.442/0001-17

Ficha nº 4558.....R\$. 900,00

TotalR\$. 900,00

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total			
01	KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL - MARCA TIA OFÉLIA	500	1,80	900,00	0	0	0
XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXX	1.440,00	XXX	XXXXX	XXXXXXX

Prazo pagamento: 15 dias

Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

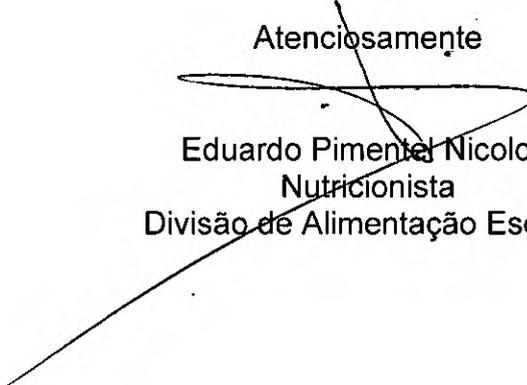
Ficha nº 4558:.....R\$. 900,00

Total:.....R\$. 900,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

002005/14 Ordinário Orcamentario

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.OPNAE - PROGRAMA DE ALIMENT

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 DOTAÇÃO: 123060011 2.443 PNAE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALI 04558
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO CONTA: 04563

6258 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS 08.528.442/0001-17
 CREDOR: 001 6575-7 37755-9 C.N.P.J.:
 BANCO: RUA: WILK FERREIRA DE SOUZA 25 (17)3211-2030SAO J. DO RIO PRETO
 ENDEREÇO: FONE:

MODALIDADE Registro de Prec 2 2 DATA DA EMISSÃO 11.07.2014 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10DD-ENTRE

EMPENHADO NO EXERCÍCIO 2.718,50 SALDO ANTERIOR 5.081,50 VALOR DO EMPENHO 900,00 SALDO ATUAL 4.181,50

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PAO FRANCES- MARCA TIA OFELIA CONFORME ESPECIFICACAO DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PRECO:02/2014-REF.MEMO DAE NR.465/2014- CONDICAO DE PAGAMENTO:15(QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODA MERCADORIA.	1,8000	900,00

LOCAL DE ENTREGA TOTAL GERAL
 900,00

ASSINATURA DO EMITENTE ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ____/____/____

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 12 de julho de 2014

Memo DAE nº 492/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado
COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0001/2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2014

EMPRESA: SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 66.140.286/0001-19

Ficha nº 4734.....R\$. 1.911,00

TotalR\$. 1.911,00

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total	xxx	xxxx	xxxxxx
01	KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO – CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL – MARCA LEVAPAN	300	6,37	1.911,00	0	0	0
xx	xxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxx	xxxxx	1.911,00	xxx	xxxxx	xxxxxxx

Prazo pagamento: 15 dias

Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

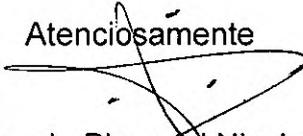
Ficha nº 4734.....R\$. 1.911,00

Total:.....R\$. 1.911,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.:19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

002087/14 Global Orcamentario

2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.0CONV.SECRET. EST. EDUCACAO

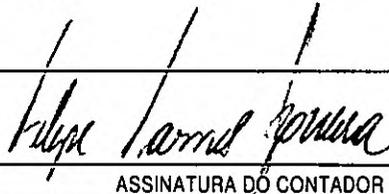
ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 123060011 2.509 GNEROS PARA ALIMENTACAO - RECURSO - EST 04734
 DOTAÇÃO: 3390.30.90 GNEROS DE ALIMENTACAO CONTA: 04739

7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME 66.140.286/0001-19
 CREDOR: 001 379-4 5174-8 C.N.P.J.:
 BANCO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE 14-3324-2400 OURINHOS
 ENDEREÇO: FONE:

Modalidade de Registro de Prec 2 2 DATA DA EMISSÃO 16.07.2014 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ENTR

EMPENHADO NO EXERCÍCIO 2012 276,00 SALDO ANTERIOR 24.424,00 VALOR DO EMPENHO 1.911,00 SALDO ATUAL 22.513,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO- MARCA: LEVAPAN CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:01/2014- REF.MEMO DAE NR.492/2014- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:15(QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODA MERCADORIA.	6,3700	1911,00

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL
 ASSINATURA DO EMITENTE	 ASSINATURA DO CONTADOR
	1.911,00

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO EM: ____/____/____ PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	PAGAMENTO RECIBO EM: ____/____/____ RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA _____ ASSINATURA DO CREDOR
---	---

CHEQUE Nº: _____ CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assis, 22 de agosto de 2014

Memo DAE nº 637/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0001/2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2014

EMPRESA: SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 66.140.286/0001-19

Ficha nº 4734.....R\$. 102,00

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unlt	Total	xxx	xxxxx	xxxxxx
05	KG	UNIFICADO / MELHORADOR PARA PANIFICAÇÃO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL - MARCA LEVAPAN	20	5,10	102,00	0	0	0
xx	xxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxx	xxxxx	102,00	xxx	xxxxx	xxxxxxx

Prazo pagamento: 15 dias

Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

Ficha nº 4734.....R\$. 102,00

Total:.....R\$. 102,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.:19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

002611/14 Ordinário Orçamentário
 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.0CONV.SECRET. EST. EDUCACAO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN

ORGÃO: 123060011 2.509 GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO - RECURSO - EST 04734
 DOTAÇÃO: 3390.30.90 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO CONTA: 04739

7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME 66.140.286/0001-10
 CREDOR: 001 379-4 5174-8 C.N.P.J.:
 BANCO: RG: PROFESSORA MARIA JOSE FERRE 14-3324-2400 OURINHOS
 ENDEREÇO: FONE:

Modalidade de Prec 2 2 DATA DA EMISSÃO: 25.08.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: 15 DIAS

EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 048,00 SALDO ANTERIOR: 19.652,00 VALOR DO EMPENHO: 102,00 SALDO ATUAL: 19.550,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	20	KG	UNIFICADO MELHORADOR PARA PANIFICAÇÃO - MARCA LEVEPAN CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 1/2014 REF. MEMO DAE NR. 637. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODA MERCADORIA.	5,1000	102,00

LOCAL DE ENTREGA **TOTAL GERAL**
 102,00
 Assinatura do Emitente: *[Assinatura]* Assinatura do Contador: *[Assinatura]*

LIQUIDAÇÃO
 DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.
 DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____

ORDEM DE PAGAMENTO EM: ____/____/____ PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	PAGAMENTO	RECIBO EM: ____/____/____ RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA _____ ASSINATURA DO CREDOR
---	------------------	---

CHEQUE Nº: _____ CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA
 BANCO: _____
 CONVÊNIO: _____ ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assis, 29 de agosto de 2014

Memo DAE nº 668/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0002/2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 002/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 2014

EMPRESA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 08.528.442/0001-17

Ficha nº 4390.....R\$. 900,00

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total			
01	KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS – CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL - MARCA TIA OFÉLIA	500	1,80	900,00	0	0	0
XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXX	1.440,00	XXX	XXXXX	XXXXXXXX

Prazo pagamento: 15 dias

Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

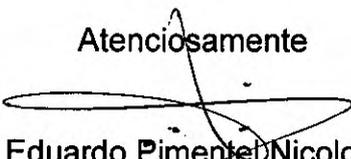
Ficha nº 4390.....R\$. 900,00

Total:.....R\$. 900,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

002761/14 Ordinário Orcamentario

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.OPNAE - PROGRAMA DE ALIMENT

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 123060011 2.289 PNAE - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO 04390
 DOTAÇÃO: 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO CONTA: 04395

6258 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS 08.528.442/0001-17
 CREDOR: 001 6575-7 37755-9 C.N.P.J.:
 BANCO: RGA: WILK FERREIRA DE SOUZA 25 (17)3211-2030SAO J. DO RIO PRETO
 ENDEREÇO: FONE:

Registro de Prec 2 2 DATA DA EMISSÃO 29.08.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO 15 DIAS

EMPENHADO NO EXERCÍCIO 950,70 SALDO ANTERIOR 7.269,30 VALOR DO EMPENHO 900,00 SALDO ATUAL 6.369,30

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PAO FRANCES - MARCA TIA OFELIA CONFORME ESPECIFICACAO DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PRECO:2/14 REF.MEMO DAE NR.668.CONDICAO DE PAGAMENTO:15(QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODA MERCADORIA.	1,8000	900,00

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL
<i>Mazeli PG Oliveira</i> ASSINATURA DO EMITENTE	900,00
<i>Wilson Carlos Ferreira</i> ASSINATURA DO CONTADOR	

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ____/____/____

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEB(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 05 de setembro de 2014

Memo DAE nº 696/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0001/2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2014

EMPRESA: SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 66.140.286/0001-19

Ficha nº 4734.....R\$. 1.274,00

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total	xxx	xxxx	xxxxxx
01	KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO – CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL – MARCA LEVAPAN	200	6,37	1.274,00	0	0	0
xx	xxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxx	xxxxx	1.274,00	xxx	xxxxx	xxxxxxx

Prazo pagamento: 15 dias

Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

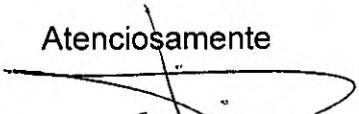
Ficha nº 4734.....R\$. 1.274,00

Total:.....R\$. 1.274,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.:19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

002813/14 Global Orcamentario

2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.0CONV.SECRET. EST. EDUCACAO

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 DOTAÇÃO: 123060011 2.509 GENEROS PARA ALIMENTACAO - RECURSO - EST CONTA: 04734
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO CONTA: 04739

CREDOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME C.N.P.J.: 66.140.286/0001-19
 BANCO: 001 AG: 379-4 C/C: 5174-8
 ENDEREÇO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE FONE: 14-3324-2400 OURINHOS

MODALIDADE: Registro de Prec 2 2 DATA DA EMISSÃO: 08.09.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: 15 DIAS

EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 30.150,00 SALDO ANTERIOR: 18.750,00 VALOR DO EMPENHO: 1.274,00 SALDO ATUAL: 17.476,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	KG	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO - MARCA LEVEPAN CONFORME ESPECIFICACAO DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PRECO:1/14 REF.MEMO DAE NR.696.CONDICAO DE PAGAMENTO:15(QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODA MERCADORIA.	6,3700	1274,00

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL
	1.274,00

ASSINATURA DO EMITENTE: *[assinatura]* ASSINATURA DO CONTADOR: *[assinatura]*

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____

ORDEM DE PAGAMENTO	PAGAMENTO	RECIBO
EM: ____/____/____		EM: ____/____/____
PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA		RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA
ASSINATURA DO SECRETÁRIO		ASSINATURA DO CREDOF

CHEQUE Nº: _____ CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____ ASSINATURA DO TESOUREIRO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 26 de setembro de 2014

Memo DAE nº 763/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0002/ 2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 002/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 2014

EMPRESA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 08.528.442/0001-17

Ficha nº 4734.....R\$. 900,00

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total			
01	KG	MISTURA C/ SOJA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS – CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL - MARCA TIA OFÉLIA	500	1,80	900,00	0	0	0
xx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxx	xxxxx	1.440,00	xxx	xxxxx	xxxxxxx

Prazo pagamento: 15 dias

Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

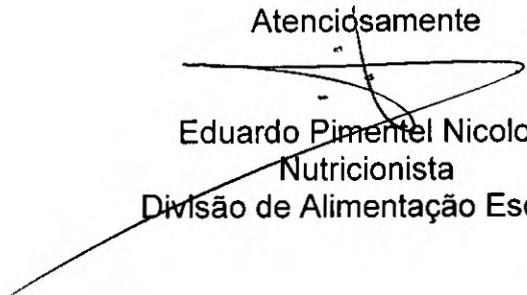
Ficha nº 4734.....R\$. 900,00

Total:.....R\$. 900,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

003097/14 Ordinário Orcamentario

2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.0CONV.SECRET. EST. EDUCACAO

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 DOTAÇÃO: 123060011 2.509 GENEROS PARA ALIMENTACAO - RECURSO - EST CONTA: 04734
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO 04739.

CREDOR: 6258 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS C.N.P.J.: 08.528.442/0001-17
 BANCO: 001 AG: 6575-7 C/C: 37755-9
 ENDEREÇO: RUA: WILK FERREIRA DE SOUZA 25 FONE: (17)3211-2030 SAO J. DO RIO PRETO

MODALIDADE: Registro de Prec 2 2 DATA DA EMISSÃO: 29.09.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: 15 DIAS

EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 37.457,00 SALDO ANTERIOR: 11.443,00 VALOR DO EMPENHO: 900,00 SALDO ATUAL: 10.543,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	KG	MISTURA C/ SOJA P/PREPARO DE PAO FRANCES - MARCA TIA OFELIA CONFORME ESPECIFICACAO DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PRECO:2/14 REF.MEMO DAE NR.763.CONDICAÇÃO DE PAGAMENTO:15(QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODA MERCADORIA.	1,8000	900,00

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL
<i>Maeli P. Oliveira</i> ASSINATURA DO EMITENTE	900,00
<i>Filipe Hamel Ferreira</i> ASSINATURA DO CONTADOR	

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ____/____/____

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assis, 29 de setembro de 2014

Memo DAE nº 783/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0016/ 2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2014

EMPRESA: SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 66.140.286/0001-19

Ficha nº 4390.....R\$.

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total	xx	xxxxx	xxxxxx
02	KG	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL - MARCA LEVAPAN	30	10,40	312,00	0	0	0
xx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxx	xxxxx	312,00	xxx	xxxxx	xxxxxxx

Prazo pagamento: 15 dias

Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

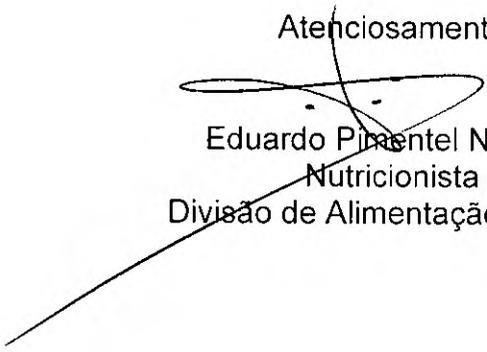
Ficha nº 4390.....R\$. 312,00

Total:.....R\$. 312,00

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

003146/14 Ordinario Orcamentario

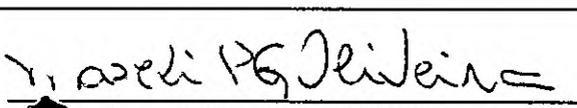
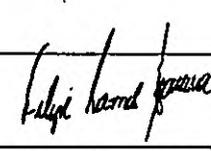
5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.OPNAE - PROGRAMA DE ALIMENT

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID.: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAN
 DOTAÇÃO: 123060011 2.289 PNAE - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO CONTA: 04390
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO 04395

CREDOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME C.N.P.J.: 66.140.286/0001-19
 BANCO: 001 AG: 379-4 C/C: 5174-8
 ENDEREÇO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE FONE: 14-3324-2400 OURINHOS

MODALIDADE	Registro de Prec 2	2	DATA DA EMISSÃO	01.10.2014	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO	15 DIAS	
EMPENHADO NO EXERCÍCIO	13.666,70	SALDO ANTERIOR	3.553,30	VALOR DO EMPENHO	312,00	SALDO ATUAL	3.241,30

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	KG	FERMENTO QUIMICO EM PO - MARCA LEVEPAN CONFORME ESPECIFICACAO DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PRECO:1/14 REF.MEMO DAE NR.783.CONDICAO DE PAGAMENTO:15(QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODA MERCADORIA.	10,4000	312,00

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL
 ASSINATURA DO EMITENTE	 ASSINATURA DO CONTADOR
	312,00

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ____/____/____

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO

15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 16 de dezembro de 2013

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 096/2013
PROCESSO Nº 126/2013

REF.: Aquisição de Sucos

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 190/13, fica classificada a empresa FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA - ME., CNPJ/MF sob n.º 10.492.244/0001-92, item 01 - Suco concentrado de laranja com limão (adoçado), no valor de R\$ 8,60; item 02 - Suco concentrado de Tangerina com limão (adoçado), no valor de R\$ 8,60; item 03 - Suco concentrado de uva (adoçado), no valor de R\$ 6,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 191/13, fica classificada a empresa CLITORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA - EPP., CNPJ/MF nº 02.470.616/0001-51, item 4 - Suco concentrado de abacaxi (adoçado), no valor de R\$ 6,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 192/13, fica classificada a empresa empresa INEZ TERESINHA VENDRAMINI MATHIAZZI - ME., CNPJ/MF sob n.º 67.023.614/0001-60, item 5 - Leite esterilizado sabor chocolate - vitaminado, no valor de R\$ 1,30.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega. 3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 17 de dezembro de 2013

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 097/2013
PROCESSO Nº 127/2013

REF.: Aquisição de Carnes Diversas

INTERESSADO: Secretaria Municipal da

Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 193/13, fica classificada a empresa JBS S/A., CNPJ/MF sob n.º 02.916.265/0011-31, item 01 - Almondegas de carne bovina assada e congelada, no valor de R\$ 13,00; item 03 - Carne bovina (coxão mole) - peça (refrigerada), no valor de R\$ 12,05; item 04 - Carne bovina legarto - peça (refrigerada), no valor de R\$ 12,00; item 06 - Carne bovina moída (pouch), no valor de R\$ 15,10; item 07 - Carne congelada de bovino sem osso - patinho iscas/ tiras, no valor de R\$ 13,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 194/13, fica classificada a empresa AGNALDO DONIZETTI PRELA - EPP., CNPJ/MF sob n.º 14.947.509/0001-50, item 02 - Carne bovina (coxão mole) - corte em bife (refrigerado), no valor de R\$ 13,00; item 05 - Carne bovina tipo peixinho em cubos (refrigerada), no valor de R\$ 10,50; item 14 - Corte de frango - coxinha da asa (congelada), no valor de R\$ 7,20;

Através da Ata de Registro de Preços nº 195/13, fica classificada a empresa NUTRACIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob n.º 08.528.442/0001-17, item 6 - Charque bovino dianteiro em cubos, no valor de R\$ 17,40;

Através da Ata de Registro de Preços nº 196/13, fica classificada a empresa FRIGOBÓI COMÉRCIO DE CARNES LTDA., CNPJ/MF sob n.º 58.302.508/0001-35, item 9 - Carne de frango - cortes congelados de frango filé de coxa e sobrecoxa, sem pele sem osso, cortados em cubos e temperado no valor de R\$ 11,60; item 10 - Carne de bovino sem osso temperada em espeto - refrigerada, no valor de R\$ 15,00; item 11 - Carne de suíno sem osso temperada em espeto - refrigerada, no valor de R\$ 15,00; item 15 - Carne suína (copa lombos) - refrigerada, no valor de R\$ 9,00; item 16 - File de peixe - pangá (congelado), no valor de R\$ 14,50; item 17 - Kibe de carne bovina (congelado), no valor de R\$ 11,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 197/13, fica classificada a empresa BRF - BRASIL FOODS S.A., estabelecida na cidade Avenida José Benassi, nº 1300, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 01.838.723/0325-92, item 12 - Empanado de carne de frango e cenoura (congelado), no valor de R\$ 9,80;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme

as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega. 3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 17 de dezembro de 2013

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 099/2013
PROCESSO Nº 129/2013

REF.: Aquisição de Mobiliário Escolar

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 198/13, fica classificada a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME., CNPJ/MF nº 14.643.102/0001-30, item 1 - Arquivo de Aço, no valor de R\$ 318,00; item 5 - Berço, no valor de R\$ 415,00; item 9 - Carros coletores de lixo - Cap. 120L, no valor de R\$ 167,00; item 12 - Cadeira com altura regulável (Diretoria e secretaria), no valor de R\$ 157,00; item 13 - Cadeira para reunião, no valor de R\$ 75,00; item 15 - Mesa para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso), no valor de R\$ 350,00; item 20 - Mesa de Trabalho, no valor de R\$ 220,00; item 24 - Sofá em material lavável de dois lugares, no valor de R\$ 395,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 199/13, fica classificada a empresa ANTONIO ROMERO MÓVEIS - ME., CNPJ/MF nº 02.181.602/0001-18, item 2 - Mesa de refeição para adultos, no valor de R\$ 173,00; item 4 - Mesa, no valor de R\$ 147,00; item 6 - Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola), no valor de R\$ 63,00; item 8 - Cadeira para crianças de 5 e 6 anos (Pré escola), no valor de R\$ 34,00; item 11 - Cadeira para crianças de 4 e 6 anos (Espaço multiuso), no valor de R\$ 34,00; item 14 - Mesa de reunião, no valor de R\$ 350,00; item 18 - Armário para Primeiros Socorros, no valor de R\$ 435,00; item 21 - Cadeira para crianças de 2 a 4 anos (Creches II e III), no valor de R\$ 34,00; item 23 - Cadeira para refeição de adultos, no valor de R\$ 52,00; item 25 - Banco, no valor de R\$ 120,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 200/13, fica classificada a empresa MARCO A. CANTON TOZONI - EPP., CNPJ/MF sob n.º 65.833.717/0001-60, item 7 - Cadeira de alimentação (Creches I e II), no valor de R\$ 118,00; item 19 - Mesa para crianças de 2 a 4 anos (Creche I e II), no valor de R\$ 107,00.

Através da Ata de Registro de Preços nº 201/13, fica classificada a empresa ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP., CNPJ/MF nº 15.595.248/0001-10, item 22 - Armário alto em aço, no valor de R\$ 405,00.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega. 3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 17 de dezembro de 2013

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2014
PROCESSO Nº 002/2014

REF.: Aquisição de Produtos para Panificação

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 001/14, fica classificada a empresa SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ/MF sob n.º 86.140.286/0001-19, item 11 - Fermento biológico fresco, no valor de R\$ 6,37; item 02 - Fermento químico em pó no valor de R\$ 10,40; item 05 - Unificador /methylador para panificação, no valor de R\$ 5,10;

Através da Ata de Registro de Preços nº 002/14, fica classificada a empresa NUTRACIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob n.º 08.528.442/0001-17, item 03 - Mistura de soja para o preparo de pão francês, no valor de R\$ 1,80.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega. 3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada. Assis, 16 de janeiro de 2014

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assis, 07 de novembro de 2014

Memo DAE nº 902/2014

A/C: Sr. Vagner Nunes Dourado

COMUL

Com cópia para: Departamento de Contabilidade – PMA – A/C de Rone

Assunto: Aquisição de Gêneros p/ alimentação – Produtos para Panificação – Pregão nº 002/2014 – Ata de Registro de Preços nº 0001/2014 – Processo nº 002/2014

É finalidade deste, informar à V.Sª, a importância da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos para Panificação, visto a necessidade iminente e imperiosa dos produtos abaixo relacionados, para a merenda escolar, adquirido através de Pregão (Presencial) 002/2014, Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Processo nº 002/2014, sendo assim, solicitamos com a máxima urgência possível, a emissão dos empenhos, conforme relação dos produtos com as respectivas fichas a serem oneradas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2014

EMPRESA: SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 66.140.286/0001-19

Ficha nº 4734.....R\$. 796,25

Item	Quant	Especificação	Qtd	V.Unit	Total	xxx	xxxx	xxxxxx
01	KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO – CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL – MARCA LEVAPAN	125	6,37	796,25	0	0	0

Prazo pagamento: 15 dias

Informamos que os valores a serem empenhados em cada dotação são:

Ficha nº 4.....R\$. 796,25

Total:.....R\$. 796,25

Informamos ainda, que os preços registrados são de mercado e não sofreram oscilação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Eduardo Pimentel Nicolosi
Nutricionista
Divisão de Alimentação Escolar



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
 FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
 C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

003484/14 Global Orcamentario

2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
 22.0CONV.SECRET. EST. EDUCACAO

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC UNID: 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLAD
 DOTAÇÃO: 123060011 2.509 GENEROS PARA ALIMENTACAO - RECURSO - EST 04734
 3390.30.90 GENEROS DE ALIMENTACAO CONTA: 04739

CREDOR: 7257 SCHNEIDER COM. ATAC. DE PROD. ALIME C.N.P.J.: 66.140.286/0001-19
 BANCO: 001 379-4 5174-8
 ENDEREÇO: R. PROFESSORA MARIA JOSE FERRE FONE: 14-3324-2400 OURINHOS

MODALIDADE Registro de Prec 2 2 DATA DA EMISSAO 07.11.2014 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO 15 DD

EMPENHADO NO EXERCÍCIO 40.989,50 SALDO ANTERIOR 7.910,50 VALOR DO EMPENHO 796,25 SALDO ATUAL 7.114,25

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	125	KG	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO - MARCA LEVEPAN CONFORME ESPECIFICACAO DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PRECO:01/14 REF.MEMO DAE NR.902.CONDICAO DE PAGAMENTO:15(QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE TODA MERCADORIA.	6,3700	796,25

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

796,25

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ____/____/____

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO